



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BATALHÃO CAPITÃO PHELLIPE STURM)**

Classificação: 051.3

**PROCESSO NUP
64124.004428/2024-93**

Cód verificador: 12b01c5c-8ca2-4732

ASSUNTO: Pregão SRP Nr 90006/2024 - aquisição de materiais para manutenção de órgão provedor, posto de combustível e laboratório de inspeção.

INTERESSADO: Companhia de Suprimento

Órgão de Origem: 1º Batalhão Logístico de Selva

Data da Criação: 27/11/2024

Localização Atual do Processo: CONFORMIDADE
ADMINISTRATIVA

Data da Autação: 27/11/2024

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 6-LIAB/CIA LOG SUP/1º B LOG SL (a)
- 2- DFD_160907-000099-2024_assinado.pdf
- 3- Despacho Nº 11-Fisc Adm/EM/1º B LOG SL
- 4- Despacho Nº 9-EM/1º B LOG SL
- 5- BI Nr 193, de 05 DEZ 24 - Designação da equipe de planejamento..pdf
- 6- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2024 - Processo 64124.004428/2024-93
- 7- DIEx - 5648-SGLSubs_D_Abst.pdf
- 8- DIEx_N_1372-CI_I.pdf
- 9- DIEx nº 265-CI I_Seç Sup_CCOL.pdf
- 10- ETP160907_000019_2024_assinado_assinado.pdf
- 11- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64124.004428/2024-93
- 12- cotacao-detalhado-51-2024_assinado_assinado.pdf
- 13- MR160907_000015_2024_assinado_assinado.pdf
- 14- TR160907_000011_2024_281_29_assinado_assinado.pdf (c)
- 15- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64124.004428/2024-93
- 16- Termo de Desentranhamento Nº 004/2025 - Processo 64124.004428/2024-93
- 17- TR_160907-000011-2024_novo_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf
- 18- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64124.004428/2024-93
- 19- boletim OD.pdf
- 20- declaracao_de_padronizacao_assinado_assinado.pdf
- 21- Assinado_atividade_de_custeio_e_limites_de_governanca_assinado.pdf
- 22- Justificativa_da_nao_divulgacao_da_IRP_-_OK_assinado.pdf
- 23- minuta_edital_90006_25_assinado.pdf
- 24- minuta contrato.pdf
- 25- minuta ata SRP.pdf
- 26- anexo IV.pdf
- 27- ANEXO V.pdf
- 28- ANEXO VI.pdf
- 29- lista-de-verificacao-compras-e-servicos-sem-mao-de-obra-exclusiva-lei-no-14-133-set-24.pdf
- 30- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2025 - Processo 64124.004428/2024-93
- 31- Despacho Nº 5-EM/1º B LOG SL
- 32- Ofício Nº 25-SALC/EM/1º B LOG SL
- 33- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 007/2025 - Processo 64124.004428/2024-93
- 34- PARECER Nº 334-2025-E-CJU-AQUISIÇÕES-CGU-AGU.pdf
- 35- MOTIVACAO_DE_ATO_do_OD_POS_parecer_assinado.pdf
- 36- TR_pos_AGU_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf
- 37- edital_pos_AGU_90006_25_assinado.pdf
- 38- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 008/2025 - Processo 64124.004428/2024-93

39- AVISO DE LICITAÇÃO - DOU - Imprensa Nacional.pdf
40- Edicao_jornal-25-03-2025-Edicao-nº-1542.pdf
41- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 009/2025 - Processo 64124.004428/2024-93
42- BI_pregoeiro_eq apoio.pdf
43- consultarSituacaoFornecedor_00240568000180_2025-04-11.pdf
44- ConsultaConsolidada_empresa controladora.pdf
45- ConsultaConsolidada_00240568000180_11-4-2025.pdf
46- Consulta de Sanções _ socio assinante.pdf
47- Consulta de Sanções _ Portal da Transparência do Governo Federal.pdf
48- certidao_assinante.pdf
49- Certidão negativa_assinante.pdf
50- Certidão negativa (5).pdf
51- certidao (6).pdf
52- consultarSituacaoFornecedor_23032717000110_2025-04-25.pdf
53- ConsultaConsolidada_23032717000110_25-4-2025.pdf
54- Consulta de Sanções _ Portal da Transparência do Governo Federal.pdf
55- Certidão negativa (9).pdf
56- certidao (15).pdf
57- consultarSituacaoFornecedor_48706431000102_2025-04-24.pdf
58- ConsultaConsolidada_48706431000102_24-4-2025.pdf
59- Consulta de Sanções _ Portal da Transparência do Governo Federal.pdf
60- Certidão negativa (9).pdf
61- certidao (14).pdf
62- consultarSituacaoFornecedor_43416217000190_2025-04-17.pdf
63- ConsultaConsolidada_43416217000190_17-4-2025.pdf
64- Consulta de Sanções _ Portal da Transparência do Governo Federal.pdf
65- Certidão negativa (8).pdf
66- Certidão negativa (7).pdf
67- certidao (10).pdf
68- certidao (8).pdf
69- consultarSituacaoFornecedor_45030413000157_2025-04-25.pdf
70- ConsultaConsolidada_45030413000157_25-4-2025.pdf
71- Consulta de Sanções _ Portal da Transparência do Governo Federal.pdf
72- Certidão negativa (12).pdf
73- certidao (19).pdf
74- consultarSituacaoFornecedor_15153524000190_2025-04-23.pdf
75- ConsultaConsolidada_15153524000190_23-4-2025.pdf
76- Consulta de Sanções _ Portal da Transparência do Governo Federal.pdf
77- Certidão negativa (10).pdf
78- Certidão negativa (9).pdf
79- certidao (13).pdf
80- certidao (12).pdf
81- consultarSituacaoFornecedor_50197914000162_2025-04-28.pdf
82- ConsultaConsolidada_50197914000162_26-4-2025.pdf
83- Consulta de Sanções _ Portal da Transparência do Governo Federal.pdf
84- Certidão negativa (24).pdf
85- certidao (31).pdf
86- consultarSituacaoFornecedor_22566110000158_2025-04-25.pdf
87- ConsultaConsolidada_22566110000158_25-4-2025.pdf
88- Consulta de Sanções _ Portal da Transparência do Governo Federal.pdf
89- Certidão negativa (22).pdf
90- Certidão negativa (21).pdf
91- certidao (29).pdf
92- certidao (28).pdf
93- DECLARACAO DE CONHECIMENTO - METRIKA.pdf
94- consultarSituacaoFornecedor_07346027000180_2025-04-25.pdf
95- ConsultaConsolidada_07346027000180_25-4-2025.pdf
96- Consulta de Sanções _ Portal da Transparência do Governo Federal.pdf
97- Certidão negativa (16).pdf
98- certidao (23).pdf
99- consultarSituacaoFornecedor_24210851000127_2025-04-28.pdf
100- ConsultaConsolidada_24210851000127_28-4-2025.pdf
101- Consulta de Sanções _ Portal da Transparência do Governo Federal.pdf

102- Certidão negativa (29).pdf
103- certidao (36).pdf
104- consultarSituacaoFornecedor_15328247000109_2025-04-25.pdf
105- ConsultaConsolidada_15328247000109_25-4-2025.pdf
106- Consulta de Sanções _ Portal da Transparência do Governo Federal.pdf
107- Certidão negativa (10).pdf
108- certidao (16).pdf
109- consultarSituacaoFornecedor_35600549000100_2025-04-25.pdf
110- ConsultaConsolidada_35600549000100_25-4-2025.pdf
111- Consulta de Sanções _ Portal da Transparência do Governo Federal.pdf
112- Certidão negativa (15).pdf
113- certidao (22).pdf
114- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 010/2025 - Processo 64124.004428/2024-93
115- consultarSituacaoFornecedor_53211921000160_2025-04-25.pdf
116- ConsultaConsolidada_53211921000160_25-4-2025.pdf
117- Consulta de Sanções _ Portal da Transparência do Governo Federal.pdf
118- Certidão negativa (14).pdf
119- Certidão negativa (13).pdf
120- certidao (21).pdf
121- certidao (20).pdf
122- consultarSituacaoFornecedor_14050075000191_2025-04-25.pdf
123- ConsultaConsolidada_14050075000191_25-4-2025.pdf
124- Consulta de Sanções _ Portal da Transparência do Governo Federal.pdf
125- Certidão negativa (20).pdf
126- certidao (27).pdf
127- consultarSituacaoFornecedor_37278673000118_2025-04-25.pdf
128- ConsultaConsolidada_37278673000118_25-4-2025.pdf
129- Consulta de Sanções _ Portal da Transparência do Governo Federal.pdf
130- Certidão negativa (17).pdf
131- certidao (24).pdf
132- consultarSituacaoFornecedor_17991542000176_2025-04-25.pdf
133- ConsultaConsolidada_17991542000176_25-4-2025.pdf
134- Consulta de Sanções _ Portal da Transparência do Governo Federal.pdf
135- Certidão negativa (11).pdf
136- certidao (18).pdf
137- consultarSituacaoFornecedor_18256239000192_2025-04-28.pdf
138- ConsultaConsolidada_18256239000192_26-4-2025.pdf
139- Consulta de Sanções _ Portal da Transparência do Governo Federal.pdf
140- Certidão negativa (25).pdf
141- certidao (32).pdf
142- consultarSituacaoFornecedor_34514779000185_2025-04-28.pdf
143- ConsultaConsolidada_34514779000185_28-4-2025.pdf
144- Consulta de Sanções _ Portal da Transparência do Governo Federal.pdf
145- Certidão negativa (28).pdf
146- certidao (35).pdf
147- consultarSituacaoFornecedor_22102657000100_2025-04-25.pdf
148- ConsultaConsolidada_22102657000100_25-4-2025.pdf
149- Consulta de Sanções _ Portal da Transparência do Governo Federal.pdf
150- Certidão negativa (23).pdf
151- certidao (30).pdf
152- consultarSituacaoFornecedor_01631853000194_2025-04-23.pdf
153- ConsultaConsolidada_01631853000194_23-4-2025.pdf
154- Consulta de Sanções _ Portal da Transparência do Governo Federal.pdf
155- Certidão negativa (9).pdf
156- certidao (14).pdf
157- consultarSituacaoFornecedor_57412144000172_2025-04-28.pdf
158- ConsultaConsolidada_57412144000172_28-4-2025.pdf
159- Consulta de Sanções _ Portal da Transparência do Governo Federal.pdf
160- Certidão negativa (30).pdf
161- certidao (38).pdf
162- nivel4RegFiscalEstadualMunicipal_57412144000172_2025-04-28.pdf
163- consultarSituacaoFornecedor_11175931000147_2025-04-28.pdf
164- ConsultaConsolidada_11175931000147_28-4-2025.pdf

- 165- Consulta de Sanções _ Portal da Transparência do Governo Federal_CPF.pdf
- 166- Consulta de Sanções _ Portal da Transparência do Governo Federal.pdf
- 167- Certidão negativa (31).pdf
- 168- certidao (39).pdf
- 169- Sanção Aplicada.pdf
- 170- Sanção Aplicada_2.pdf
- 171- consultarSituacaoFornecedor_39861044000141_2025-04-25.pdf
- 172- Consulta de Sanções _ Portal da Transparência do Governo Federal.pdf
- 173- Certidão negativa (19).pdf
- 174- certidao (26).pdf
- 175- consultarOcorrenciasImpeditivasIndiretasFornecedor_39861044000141_2025-04-25.pdf
- 176- consultarSociosFornecedor_32505621000113_2025-04-25.pdf
- 177- consultarSociosFornecedor_39861044000141_2025-04-25.pdf
- 178- consultarSituacaoFornecedor_48754707000110_2025-04-28.pdf
- 179- ConsultaConsolidada_48754707000110_26-4-2025.pdf
- 180- Consulta de Sanções _ Portal da Transparência do Governo Federal.pdf
- 181- Certidão negativa (27).pdf
- 182- Certidão negativa (26).pdf
- 183- certidao (34).pdf
- 184- certidao (33).pdf
- 185- consultarSituacaoFornecedor_07514710000189_2025-04-25.pdf
- 186- ConsultaConsolidada_07514710000189_25-4-2025.pdf
- 187- Consulta de Sanções _ Portal da Transparência do Governo Federal.pdf
- 188- Certidão negativa (18).pdf
- 189- certidao (25).pdf
- 190- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 011/2025 - Processo 64124.004428/2024-93

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BATALHÃO CAPITÃO PHELLIPE STURM)

Termo de Abertura Nº 6-LIAB/CIA LOG SUP/1º B LOG SL

Boa Vista, RR, 27 de novembro de 2024.

Assunto: abertura de processo licitatório para aquisição de bens para manutenção de órgão provedor, posto de combustível e laboratório de inspeção.

Anexos:

[1\) DFD_160907-000099-2024assinado.pdf](#)

TERMO DE AUTUAÇÃO

Em conformidade com a legislação pertinente, autuo nesta data o presente processo administrativo, conforme necessidade constante do DFD nº 99/2024.


Chefe do Laboratório de Inspeção e Análises Bromatológicas



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten Júlia Naves Saraiva de Melo Queiroz**, em 27/11/2024, às 15:11 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: M86E-jD67-vViO-ZyIX

Número do Documento de Formalização da Demanda: 99/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Companhia de Suprimento	30/12/2025 01:00	160907	JULIA NAVES SARAIVA DE MELO QUEIROZ
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de material do órgão provedor, laboratório e posto de combustível.			

2. Justificativa de Necessidade

2.1. Justificativa da Necessidade da Contratação:

A licitação objetiva adquirir insumos e materiais para a Companhia de Suprimento, devido ao aumento da demanda de suprimento gerada pela transformação desta Unidade em Órgão Provedor, bem como o apoio às operações coordenadas pelo Ministério da Defesa, em que a 1ª Brigada de Infantaria de Selva está inserida. Cabe destacar, a intensificação do fluxo de gêneros alimentícios e de combustível no âmbito da Companhia de Suprimento, ocasionada pelo desencadeamento da Operação Acolhida, que visa o controle migratório venezuelano através da Força Tarefa Logística Humanitária Roraima (FT Log Hum-RR), Operação Catrimani, Operação Controle, Operação Escudo, Operação Ágata Fronteira Norte, fato este que aumentou consideravelmente o número de pessoas dependentes do apoio logístico desta OM.

Entende-se, outrossim, que o aumento do fluxo de suprimentos Classe I (alimentos) e Classe III (óleos, lubrificantes e combustíveis) na guarnição militar de Boa Vista-RR, bem como o aumento da eficiência do trabalho realizado pela Companhia de Suprimento, são fatores que impulsionam e justificam a presente compra.

A ampliação das capacidades visa dar condições necessárias para atender as mais rigorosas exigências físicas, estruturais, de segurança alimentar e de abastecimento estabelecidas pelo Comando Logístico.

2.2. Justificativa da Quantidade:

A quantidade demandada foi calculada com base no histórico de fluxo de suprimento Classe I e Classe III dos últimos 2 (dois) anos na Companhia de Suprimento do 1º Batalhão Logístico de Selva, em conjunto à consulta realizada no Sistema de Controle Físico (SISCOFIS), sendo feita, ainda, uma projeção de aumento da rotatividade de estoque previsto com o início das aquisições de suprimento Cl I pela 1ª Brigada de Infantaria Selva, que serão recebidos e armazenados neste Órgão Provedor (OP), a partir de 2025, diretamente dos fornecedores vencedores do certame licitatório, tomando como base de cálculo, as quantidades estabelecidas no referido certame e também nas quantidades recebidas e distribuídas pelo 12º B Sup às OM da 1ª Brigada de Infantaria Selva.

Levou-se também em consideração o QCP da Cia Sup para o cálculo do efetivo de pessoal da SU que necessitaria estar equipado com os materiais que são objetos deste processo licitatório, a partir do qual chegou-se às quantidades demandadas. Ainda, foram aferidas as medidas do pavilhão da Cia Sup e das instalações de Cl III para usar de base de cálculo para as quantidades solicitadas de materiais para equipar estas instalações.

2.3. Previsão de Data para Início da Prestação dos Serviços ou Entrega do Material:

Considerando as justificativas acima expostas, quanto à necessidade, pretende-se que os materiais sejam adquiridos tão logo haja descentralização de recursos orçamentários, bem como o presente certame esteja com suas atas vigentes.

2.4. Alinhamento Estratégico e Considerações Finais:

A ampliação das capacidades visa dar condições necessárias para atender as mais rigorosas exigências físicas, estruturais e de segurança alimentar estabelecidas pelo Comando Logístico. A solicitação está ligada ao Plano de Gestão da Organização Militar no Objetivo Estratégico Organizacional O 1 - Prover o Apoio Logístico de modo a maximizar o poder de combate dos elementos apoiados, na estratégia E1.2 - Prover os suprimentos necessários aos elementos apoiados e manter a Reserva Orgânica da Brigada em condições de ser distribuída, e ação 1.2.2 - Consolidar capacidades de suprimento nas classe Cl I e III.

A presente demanda é parte integrante dos esforços contínuos do 1º Batalhão Logístico de Selva para fortalecer a infraestrutura física e administrativa necessária ao cumprimento de sua missão, alinhando-se também ao Objetivo estratégico Organizacional Nr 5 do plano de gestão da Unidade. Ao prover o apoio logístico de forma eficaz, o Batalhão não só maximiza o poder de combate das unidades subordinadas, mas também contribui para a coesão, credibilidade e integração com a sociedade, conforme os vetores estratégicos estabelecidos.

Em conclusão, a aquisição dos materiais descritos é fundamental para garantir a operacionalidade e a prontidão das forças, alinhando-se tanto aos objetivos estratégicos da organização quanto aos princípios fundamentais da administração pública.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTO PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICAÇÃO			1,00	50.000,00	50.000,00
2	EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS			1,00	400.000,00	400.000,00
3	ESTRUTURAS PRÉ-FABRICADAS DIVERSAS			1,00	150.000,00	150.000,00
4	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS			1,00	20.000,00	20.000,00
5	GERADORES E CONJUNTOS GERADORES ELÉTRICOS			1,00	180.000,00	180.000,00
6	RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM			1,00	100.000,00	100.000,00
7	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO			1,00	50.000,00	50.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Após os estudos e análises realizados, sou de parecer favorável para continuidade do processo de contratação, tendo em vista a descentralização orçamentária prevista no PDR LOG 2025.



Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A inclusão do referido DFD visa atender a autorização para confecção de processo licitatório determinado pela 12ª Região Militar, de acordo com o DIEx nº 299-CI I/Seç Sup/CCOL, de 21 de novembro de 2024, tendo em vista a aprovação pelo Comando Logístico do PDR Log 2025 para suas OM, conforme DIEx nº 94-SPAO/DPPO/SChCOE, de 30 de outubro de 2024. Dessa forma, o 1º B Log SI visa adequar seu planejamento às demandas apresentadas pelo escalão superior, de modo a cumprir as missões impostas.		27/11/2024 15:35

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BATALHÃO CAPITÃO PHELLIPE STURM)

Despacho Nº 11-Fisc Adm/EM/1º B LOG SL

Boa Vista, RR, 28 de novembro de 2024.

Assunto: ciência/concorde da DFD

1. Concorde com a demanda apresentada pelo Setor Requisitante.
2. Encaminho o processo para ciência e aprovação do Ordenador de Despesas.

[Redigido]
Fiscal Administrativo



[Redigido]
Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: zllF-Nqc5-bmiO-DOz6



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BATALHÃO CAPITÃO PHELLIPE STURM)

Despacho Nº 9-EM/1º B LOG SL

Boa Vista, RR, 28 de novembro de 2024.

Assunto: Aprovação de DFD

1. Aprovo o DFD apresentado pelo Encarregado do Setor de Material e determino ao Chefe da SALC que designe em Boletim Interno da OM a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.



Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 9k9G-GUTV-e2+N-JNGK

g. Equipe de Planejamento da Contratação

Designação

1. Tendo em vista a necessidade de aquisição de material do órgão provedor, laboratório e posto de combustível, visando atender as necessidades do 1º Batalhão Logístico de Selva, e o que determina o Art 18 da Lei Nº 14.133/2021 e Instruções Normativas, assim como o despacho exarado no Processo NUP 64124.004428/2024-93, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação os seguintes militares:

1º Ten **JÚLIA NAVES SARAIVA DE MELO QUEIROZ**

Chefe da equipe.

3º Sgt **BRAIAN PEREIRA BATISTA SANTOS**

Membro da equipe.

2. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pela SALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a

homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

3. Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos:

- a. Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES Nº 58/2022;
- b. Mapa de Riscos Digital, conforme Inciso X, do Art 18, da Lei Nº 14.133/21;
- c. Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES Nº 65/2021; e
- d. Termo de Referência Digital, conforme Art 40 da Lei Nº 14.133/2021 e IN SEGES Nº 81/2022.

1º Ten **JÚLIA NAVES SARAIVA DE MELO QUEIROZ**

3º Sgt **BRAIAN PEREIRA BATISTA SANTOS**

Em consequência:

- a. a Equipe de Planejamento deverá concluir os trabalhos até 23 JAN 25;
- b. assim que tomar conhecimento, os militares designados compareçam à SALC para receber as orientações e os modelos de documentação; e
- c. o Ch 1ª Seç, o Fisc Adm, Ch SALC, os militares designados e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BATALHÃO CAPITÃO PHELLIPE STURM)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2024 - Processo 64124.004428/2024-93

Em 11/12/2024 às 09:54, faço anexar ao presente processo 64124.004428/2024-93, o(s) documento(s): BI Nr 193, de 05 DEZ 24 - Designação da equipe de planejamento..pdf.


Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Fechar



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**

DIEEx nº 5648-SGLSubs/D Abst
EB: 64488.017564/2021-71

URGENTE

Brasília, DF, 29 de junho de 2021.

Do Subdiretor de Abastecimento

Ao Sr. Chefe do Estado-Maior da 12ª Região Militar

Assunto: Classe I: aquisição de artigos do Quantitativo de Subsistência (QS) pelo Cmdo 1ª Bda Inf SI - Guarnição de Boa Vista/RR

Referência: DIEEx nº 945-CI I/Seç Abst/CCOL, de 10 JUN 21.

1. Em resposta ao documento constante da referência, informo que a Diretoria não vê óbices a realização, **em caráter experimental**, de pregão para aquisição de gêneros do Quantitativo de Subsistência (QS) pelo Cmdo 1ª Bda Inf SI, visando a obtenção dos artigos do QS necessários para atender aos efetivos de militares da Guarnição de Boa Vista/RR e efetivos da Operação Acolhida, tendo em vista o seguinte:

a. atualmente existe um efetivo expressivo no estado de Roraima, devido ao desdobramento de tropas da Operação Acolhida e Controle, havendo um aumento na responsabilidade de fornecimento de suprimento classe I, por parte da 12ª Região Militar;

b. na cidade de Boa Vista existe uma infraestrutura para recebimento da missão de aquisição e estocagem de suprimento classe I (QS), pois lá se localizam o Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e o 1º Batalhão Logístico de Selva, OM que é um Órgão Provedor de Suprimento classe I, possuindo Depósitos compatíveis e um LIAB equipado e com profissionais qualificados;

c. atualmente existe a necessidade de se deslocar um comboio, mensalmente, para ressuprimento de QS para aquela guarnição. A aquisição e o recebimento em Boa Vista traria como consequência a economia de suprimento classe III; e

d. atualmente o 12º Batalhão de Suprimento tem o encargo de receber, armazenar e distribuir todo o suprimento adquirido para fornecimento às OM da área de jurisdição, exceto para os estados de Rondônia e Acre. Com a descentralização proposta, aquele OP terá mais espaço de armazenagem para receber os artigos adquiridos, podendo haver uma melhora nos índices de recebimento dos contratos de QS, além de diminuição dos encargos em outras áreas já citadas.

2. Face ao exposto, esta Diretoria tem o parecer favorável ao pedido, conforme descrito no item 1, havendo a necessidade deste Grande Comando buscar soluções para as seguintes questões:

a. existe no estado de Roraima um problema latente de oscilação da energia elétrica, considerando que os exames laboratoriais, para recebimento dos artigos do QS, feitos pelos LIAB e o armazenamento de quantidades maiores de alimentos congelados em câmaras frigoríficas de OP, em temperaturas adequadas, redundam em necessidade de fornecimento contínuo de energia. Assim, esta Diretoria entende ser fundamental a instalação de uma estrutura robusta de geradores prediais no 1º Batalhão Logístico de Selva;

b. verificar se a capacidade de estocagem dos armazéns de suprimento classe I (secos e frigorificados) comportam mais de uma Fator de Consumo das OM situadas em Roraima, condição ideal para o recebimentos dos itens dos diversos contratos de QS; e

c. verificar se a capacidade produtiva do LIAB (pessoal e material) do 1º B Log SI atende ao conjunto de exames que deverão ser realizados.

3. Para outros esclarecimentos, coloco à disposição o Cel PEDROSA, Chefe da Seção de Gestão Logística de Subsistência desta Diretoria, por meio do telefone (61) 3415 5045 ou RITEx 860 5045.

Por ordem do Diretor de Abastecimento.


Subdiretor de Abastecimento

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"

Fechar



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(REGIÃO MENDONÇA FURTADO)

DIEx Nº 1372-CI I/Seç Abst/CCOL - CIRCULAR
EB: 64321.020784/2021-85

URGENTÍSSIMO

Manaus, 19 de agosto de 2021.

Do Chefe do Estado-Maior da 12ª Região Militar

Ao Sr Chefe do Estado-Maior da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, Chefe do Estado-Maior da Força Tarefa Logística Humanitária de Roraima, Comandante do 1º Batalhão Logístico de Selva

Assunto: classe I: aquisição de artigos do Quantitativo de Subsistência (QS) pelo Cmdo 1ª Bda Inf SI

Anexos:

- 1) DIEx nº 5648-SGLSubs/D Abst, de 29 JUN 21; e
- 2) Minuta_de_Termo_de_Referência_(TR)_de_QS.

1. Informo que, para operacionalizar a aquisição de artigos do Quantitativo de Subsistência(QS), **em caráter experimental**, por essa Grande Unidade, e para adquirir os artigos necessários atendendo os efetivos de militares da Guarnição de BOA VISTA-RR, inclusive da Operação Acolhida, este Grande Comando Territorial solicitou autorização à Diretoria de Abastecimento para iniciar o processo licitatório nessa Guarnição.

2. A Diretoria de Abastecimento deu parecer favorável, por meio do documento anexado, para a realização de pregão para os artigos do QS por essa Grande Unidade, e este G Cmdo Ter prestará a assessoria necessária para que o processo ocorra de acordo com as normas vigentes e orientações da D Abst, sem prejuízo do controle do consumo e demais controles necessários sob responsabilidade da 12ª RM. No entanto, destaco as assertivas apresentadas pela D Abst no item 2., do DIEx nº 5648-SGLSubs/D Abst, de 29 JUN 21, anexado.

3. Dentro desse escopo, encaminho a Minuta de Termo de Referência (TR) anexada, analisada e corrigida pelo LIAB do 12º B Sup - **cópia já entregue à SALC dessa Grande Unidade** - incluindo todos os documentos necessários para auxílio no lançamento do pregão.

4. Salvo outro juízo, é de entendimento deste G Cmdo Ter que a entrega direta pelo

fornecedor em BOA VISTA-RR proporcionará economia com pessoal, combustível e material, pois diminuirá sensivelmente a necessidade de realizar comboios periódicos a essa guarnição para atender à necessidade de QS.

5. Ressalto, ainda, que os artigos do QS para Op Acolhida passarão a ser entregues em BOA VISTA-RR, liberando espaço para a armazenagem do QS-Regional, evitando ou mitigando a quantidade de itens em restos a pagar por falta de espaço nos depósitos de secos e frigorificados do 12º B Sup.

6. O pregão de QS dessa Grande Unidade será mais uma opção de aquisição em caso de dificuldade de entrega dos licitantes em pregão deste G Cmdo Ter. Além disso, a 12ª RM não deixará de apoiar essa Grande Unidade em qualquer necessidade de gêneros do QS.


7. Do exposto, solicito a essa Grande Unidade que informe, **até o dia 2 SET 21**, a necessidade de material, principalmente reagentes, para que os artigos possam ser analisados pelo LIAB do 1º B log SI, de acordo com as normas em vigor.

8. Solicito que seja estudada por essa Grande Unidade a possibilidade da **1ª Ten Vet MIRELA COSTA LIMA RICARTE**, do 1º B Log SI, realizar estágio no LIAB do 12º B Sup, com a finalidade de nivelar conhecimento sobre a análise bromatológica dos alimentos, de acordo com o previsto nas **Instruções Reguladoras para Inspeção de Alimentos e Bromatologia** (EB40-IR-30.402).

9. Solicito, ainda, que seja informado, **até o dia 27 AGO 21**, o período ideal para que a Veterinária possa realizar o estágio no 12º B Sup, para que sejam adotadas as medidas administrativas decorrentes.

10. Por fim, disponibilizo para tratar do assunto em pauta o Cel SATO, Ch Sec Abast/CCOL/12ª RM, por meio do Celular (92) 99156-5912 e e-mail: sato@12rm.eb.mil.br e do Cap Veterano PTTC LINDEBERG, por meio do telefone (92) 99314-5654 ou do e-mail: lindeberg@12rm.eb.mil.br.

Por ordem do Comandante da 12ª Região Militar.


Chefe do Estado-Maior da 12ª Região Militar

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(Comando de Elementos de Fronteira/1948)
FORTE MENDONÇA FURTADO

DIEx nº 265-CI I/Seç Sup/CCOL
EB: 64321.027656/2024-13

URGENTÍSSIMO

Manaus, AM, 29 de outubro de 2024.

Do Comandante da 12ª Região Militar

Ao Sr Comandante da 1ª Brigada de Infantaria da Selva

Assunto: classe I: aquisição de artigos do Quantitativo de Subsistência (QS) pelo Cmdo 1ª Bda Inf SI

Anexos:

- 1) DIEx - 5648-SGLSubs_D Abst.pdf;
- 2) DIEx_945-CI_I-Seç_Abst-CCOL.pdf;
- 3) Apêndice_M_-_12ª_RM_assinado.pdf;
- 4) 13 - Observância à Portaria nº 249-2012...doc;
- 5) 08 - Observância ao DECRETO Nº 10.1932019-ATUAL.doc;
- 6) Justificativa da Contratação.doc;
- 7) 07 - Declaração de Adequação Orçamentária.doc;
- 8) Estudo Técnico Preliminar - Exemplo.docx;
- 9) Mapa de Risco - Exemplo.pdf;
- 10) Memória de Cálculo Aqs QS - Exemplo.xlsx;
- 11) Termo de Referência - QS 12ª RM - Exemplo.doc;
- 12) Termo de Referência - Compras Lei 14.133 - Dez 23 - 10 ABR 24 - Exemplo.docx;
- 13) BT30.407_01 PADRONIZAO DO CONSUMO DOS ARTIGOS DO QS.pdf;
- 14) BT30.415-01 CADEIA DE SUPRIMENTO.PDF; e
- 15) PARECER n. 00081 2024 CJU-AM CGU AGU.pdf.

1. Tendo em vista a concessão da autonomia administrativa para o 1º B Log SI e visando iniciar o processo de aquisição de artigos do Quantitativo de Subsistência (QS) por essa Grande Unidade, solicito que seja aberto pregão para aquisição de artigos do Quantitativo de Subsistência (QS) para os efetivos apoiados na Gu de BOA VISTA/RR, PEF e FT Log Hum - Acolhida, de acordo com a tabela a seguir:

OM	Efetivo	Nr Dias	Meses
Cmdo 1ª Bda Inf SI	81	22	12
Cia C 1ª Bda Inf SI	291	22	

10º GAC SI	382	22
1º B Log SI	310	22
18º RC Mec	247	22
32º Pel PE	54	22
1º Pel Com SI	62	22
7º BIS	689	22
PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA	303	30
6º BEC	719	22
Total	3.138	
OM	Efetivo	Nr Dias
FT LOG HUM - ACOLHIDA	493	30

2. Informo que a previsão orçamentária para aquisição de artigos do Quantitativo de Subsistência (QS), para apoiar as OM da Guarnição BOA VISTA/RR, é de R\$ 7.236.900,00 (sete milhões duzentos e trinta e seis mil e novecentos reais), distribuídas em duas descentralizações, para o período de FEV 25 a FEV 26. Para a FT Log Hum deverá ser considerada a média de crédito no valor de R\$ 1.432.844,18 (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), levando em consideração os dados da tabela seguir:

Categoria de OM	OM Comuns	PEF	ACOLHIDA
Qtd dias	22 dias	30 dias (100% do efetivo no café, almoço e jantar)	30 dias (100% do efetivo no café, almoço e jantar)

3. Para efeito de cálculo das quantidades dos artigos do QS a serem adquiridos por meio de Pregão Eletrônico (SRP), o 1º B Log SI deverá considerar as orientações constantes nos **BT30.416-01-QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA, BT30.407-01 PADRONIZAÇÃO DO CONSUMO DOS ARTIGOS DO QUANTITATIVO DE SUBSISTÊNCIA**, acessíveis por meio do link <http://intranet.dabst.eb.mil.br/index.php/classes/category/94-sgls-classe-i> e demais instruções previstas na legislação em vigor.

4. Essa Grande Unidade deverá estar em condições de realizar empenhos a **partir do mês de janeiro de 2025**, para os itens previstos no Catálogo de Alimentos do Exército Brasileiro (CAEB). A provisão de crédito para o Cmdo 1ª Bda Inf SI ocorrerá mediante repasse do recurso previsto no PDRLog 2025.

5. Cumpre ressaltar que os documentos "exemplo" são apenas para referência, pois o processo deverá ser adequado à realidade da Guarnição de BOA VISTA/RR, às orientações, instruções e normas em vigor.

6. Outrossim, informo que, além da metodologia de cálculo aplicada, no planejamento a ser realizado pelo órgão requisitante (1º B Log SI), a GU deverá levar em consideração a média de consumo dos últimos 12 (doze) meses de expediente e aceitação do artigo por parte da tropa, ajustando as quantidades a serem adquiridas (empenhadas), para evitar aquisição muito além ou aquém do necessário.

7. Por oportuno, informo que segue anexado o **PARECER nº 00081/2024/CJU-AM/CGU/AGU** com as orientações mais recentes da CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS sobre o processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios do Quantitativo de Subsistência (QS).

8. Sobre a capacitação do 1º B Log SI para análise, o Cmdo 1ª Bda Inf SI foi provisionado, **no exercício de 2022**, com crédito no **valor de R\$ 53.862,62 (cinquenta e três mil oitocento e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos)** para aquisição de **insumos e R\$ 109.949,16**

(cento e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos) para aquisição de **equipamentos para o LIAB**, bem como houve treinamento de pessoal do 1º B Log SI no LIAB do 12º B Sup.

9. Para tratar do assunto vigente, está disponível o contato do Cel PTTC SATO, Ch Seç Op CL I/CCOL/12ª RM, por meio do Celu (92) 99156-5912; do Cap PTTC LINDEBERG, Adj Seç Op Sup CI I/CCOL/12ª RM, por meio do Celu (92) 99314-5654; e da 1º Ten ROCHA, Adj Seç Sup CI I/CCOL/12ª RM, por meio do Celu (92) 99221-5004.

[REDACTED]
Comandante da 12ª Região Militar

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Gen Div Flavio Alvarenga Filho**, em 29/10/2024, às 14:14 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

O6at-njsq-vDD3-Uegt

Estudo Técnico Preliminar 19/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64124.004428/2024-93

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente aquisição justifica-se na medida em que a necessidade de adequação da Companhia de Suprimento às determinações da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, em tornar-se órgão provedor de Cl I, adequar-se a uma maior demanda de suprimento Cl III para manter a Unidade Carburante da Brigada, e de gestão das demandas de estruturação da Companhia frente ao cenário estratégico imposto, visando atender a 1ª Brigada de Infantaria de Selva e demais organizações militares da Guarnição de Boa Vista-RR, fato que é uma realidade do 1º Batalhão Logístico de Selva. Tal necessidade visa maximizar o poder de combate da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, através de uma prontidão logística constante.

2.2. A aquisição dos materiais para manutenção de órgão provedor, materiais para laboratório de inspeção e adequação de posto de combustível em questão visa suprir as necessidades do 1º Batalhão Logístico de Selva, adequando as capacidades da Companhia de Suprimento para gestão do suprimento classe I, III e V, tendo em vista a transformação do Batalhão em Órgão Provedor de Cl I da 12ª Região Militar, no estado de Roraima, no ano de 2025; realização das atividades de inspeção do laboratório para atender as demandas de análise de alimentos; e, readequação da capacidade operativa do posto de combustível como posto de distribuição classe III, visando atender as necessidades de abastecimento das viaturas da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

2.3. A ampliação das capacidades, manutenção das estruturas e aquisição de materiais às atividades operacionais da subunidade visa dar condições necessárias para atender as mais rigorosas exigências físicas, estruturais e de segurança estabelecidas pelo Comando Logístico.

2.4. Para o desempenho das atividades diárias, a 1ª Bda Inf SI e as demais Organizações Militares, dependentes do 1º Batalhão Logístico de Selva, no que tange ao suprimento alimentar básico e, em parte, ao suprimento de combustíveis, óleos e lubrificantes, necessitam de continuidade do apoio logístico, devendo este, por sua vez, ser tempestivo e assertivo quando às demandas dos apoiados. Para tanto, a manutenção da flexibilidade e capacidade de apoio logístico da Companhia de Suprimento do 1º Batalhão Logístico de Selva está condicionada a aquisição do objeto desta licitação.

2.5. Ademais, a condição de Órgão Provedor desta OM contribui, em grande parte, para a maior flexibilidade da 1ª Brigada de Infantaria de Selva enquanto Organização Militar operacional e vital para a região em que se encontra, possibilitando aos militares decisores relativa independência logística de suas peças de manobra, cuja adaptabilidade é constantemente exigida conforme se desenvolvem as missões no extremo norte do país.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Companhia de Suprimento	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A aquisição dos materiais prevista neste termo possui natureza que a classifica como não-contínua, pois mesmo com a necessidade da manutenção do alcance de apoio logístico e capacidades de Órgão Provedor visando atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, assegurando a integridade do patrimônio público ou funcionamento das atividades finalísticas do Exército Brasileiro, a presente licitação possui diversos itens de equipamentos de porte industrial e outros objetos que serão adquiridos uma única vez;

4.2. O fornecedor deverá ser do ramo do objeto da licitação e deverá possuir experiência no mercado;

4.3. O material a ser adquirido deve atender aos critérios de sustentabilidade ambiental na qualidade de requisitos sustentáveis, para a empresa contratada:

4.3.1. Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.3.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.3.3. Adotar práticas que reduzam a poluição e minimize o desperdício de recursos, quando couber, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, publicada no DOU de 20/01/2010;

4.3.4. Causar menor impacto sobre recursos naturais, como flora, fauna, ar, solo e água.

4.3.5. Caso seja detectada alguma irregularidade pelo fiscal do contrato, a empresa contratada deverá ser notificada para regularização da execução contratual, que, no caso, corresponde à observância dos requisitos de sustentabilidade, sob pena de abertura de procedimento administrativo punitivo, na forma da lei.

4.4. Foram utilizadas algumas marcas e modelos na descrição de alguns objetos, haja vista os mesmos serem equipamentos de porte industrial com características técnicas diversas entre os variados modelos existentes no mercado, visando a utilização para fins de referência na melhor compreensão do objeto, conforme preconiza a alínea "d" do inciso I do art.41 da lei 14.133 de 2021.

4.5. Deverá ser apresentado pelo licitante vencedor do grupo 2, tendo em vista a realocação das estruturas existentes no local de entrega:

- Comprovante de registro da empresa fabricante e do engenheiro responsável técnico pela montagem das estruturas metálicas, junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A Instrução Normativa SEGES 65/2021, de 7 de julho de 2021, que disciplina a orçamentação nos processos licitatórios, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Para o presente objeto utilizaram-se os incisos I, III e IV, do Art. 5º. A utilização do inciso I justifica-se na medida em que este engloba os parâmetros que devem ser priorizados, de acordo com o §1º do artigo em questão. Complementando, a utilização do inciso III deve-se ao fato de não serem encontrados a totalidade dos itens licitados em aquisições e contratações similares de entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. Portanto, a coleta de preços junto a fornecedores, constante no inciso IV, do Art 5º da IN 65/2021 SEGES, trará equilíbrio ao preço máximo de referência, afastando a possibilidade de fracasso ou deserção do presente certame licitatório, além de fornecer valores de referência aos itens que não possuem preços inseridos nos Incisos I, II e III do Art 5º da IN 65/2021 situação esta que seria geradora de grande prejuízo operacional a 1ª Bda Inf SI, que presta suporte operacional a Força Tarefa Logística Humanitária Roraima (FT Log Hum-RR), e participa das operações do Ministério da Defesa desenvolvidas no estado de Roraima, como Operação Controle, Operação Escudo, Operação Ágata Fronteira Norte e Operação Catrimani, sendo responsável pela guarnição de grande parte das fronteiras do país.

5.2. Outrossim, é de suma importância salientar que o estado de Roraima, se encontra no extremo norte do país, sendo conectado com os grandes centros comerciais brasileiros pelo modal aéreo e fluvial, sendo inviável um deslocamento integral rodoviário para grande parte dos destinos nacionais, fato esse que culmina com a elevação dos custos logísticos para fornecimento de materiais, o que deve ser considerado no presente processo licitatório para vislumbrar o valor de referência dos itens em questão, evitando a possibilidade de fracasso e deserção no fornecimento.

5.3. Diante do exposto, os referidos itens da presente licitação são classificados como de natureza comum, haja vista as características dos objetos serem descritas usualmente pelo mercado, assim sendo será utilizado como forma de contratação o pregão, em sua forma eletrônica.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Esta licitação tem a finalidade do 1º B Log SI adquirir materiais de consumo e permanentes visando o apoio logístico de suprimento Classe I (alimentos) e III (óleos, lubrificantes e combustível) à 1ª Brigada de Infantaria de Selva (1ª Bda Inf SI) e demais Organizações Militares da guarnição de Boa Vista-RR.

6.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.6. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, caso exigido pela Administração Pública;

6.8. Responsabiliza-se integralmente pelo fornecimento dos itens licitados, mediante recebimento da NOTA DE EMPENHO (NE) de acordo com este ETP, nos termos da legislação vigente.

6.9. Não realizar o fornecimento do objeto licitado sem a prévia NOTA DE EMPENHO (NE), para início das atividades.

6.10. Constatada situação de irregularidade junto ao SICAF, a contratada será notificada por escrito, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação. Caso não regularize dentro do prazo e não solicite prorrogação de prazo será aberto procedimento administrativo.

6.11. Designar preposto para representar a CONTRATADA perante a CONTRATANTE, quando necessário.

6.12. Caso haja necessidade de adequação de algum item do objeto, face descontinuidade de produção ou desabastecimento nacional, a contratada, deverá apresentar justificativa e/ou solicitação por escrito, com a descrição detalhada do item, no prazo máximo de 2 (dois) dias posterior ao recebimento da NOTA DE EMPENHO.

6.13. Arcar com todos os ônus necessários ao fornecimento dos itens licitados e contratados, mediante Nota de Empenho, à completa e correta entrega dos materiais, inclusive impostos, taxas, e emolumentos incidentes sobre o objeto desta licitação, fretes, bem como os encargos técnicos e de seguro de acidente do trabalho.

6.14. Assumir, com exclusividade, todos os tributos que forem devidos em decorrência do objeto contratado, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, aos encargos trabalhistas, aos prêmios de seguro e de acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

6.15. Não será admitida em nenhuma hipótese de transferência do Contrato, no todo ou em parte, a outrem.

6.16. Permitir que servidor do Órgão Gerenciador e/ou Órgão(s) Participante(s), designado para este fim, o Fiscal de Contrato, efetue a devida fiscalização da documentação fiscal recebida, da entrega, bem como, da quantidade e qualidade dos itens licitados e contratados, mediante Nota de Empenho.

6.17. Solicitar o acesso dos funcionários da CONTRATADA, devidamente identificados, ao Setor de Almoxarifado, situado no interior das instalações do Órgão Gerenciador e/ou Órgão(s) Participante(s), local onde será realizada a entrega do material solicitado mediante Nota de Empenho em horários constantes em acordos firmados entre as partes.

6.18. Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão transportar e executar os serviços de entrega do objeto da licitação, encaminhando profissionais com formação adequada para o desempenho das atividades, portadores de atestados de boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho.

6.19. Manter disciplina nas instalações militares, retirando imediatamente, após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela Administração.

6.20. Manter os funcionários devidamente identificados com crachá, com fotografia recente e uniformizados, provendo-os com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI's que se fizerem necessários.

6.21. Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela Administração.

- 6.22. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito.
- 6.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração.
- 6.24. Instruir seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração, comunicando imediatamente a este, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional e que atente contra o patrimônio da CONTRATANTE, para que sejam adotadas as providências necessárias.
- 6.25. Manter supervisionados os seus empregados contra riscos de acidentes de trabalho, responsabilizando-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal.
- 6.26. Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Administração.
- 6.27. Executar a entrega de forma que não interfiram no bom andamento das rotinas de funcionamento do órgão, cujo horário a ser estabelecido deverá atender ao interesse e conveniência da Administração.
- 6.28. Repor qualquer material ou bem pertencente à Administração e/ou terceiros que for danificado, roubado ou furtado nos locais de entrega do material, por negligência de seus funcionários, após devida apuração do fato, assegurada ampla defesa.
- 6.29. Responder civil e penalmente, por quaisquer danos ocasionados à Administração e seu patrimônio e/ou a terceiros, dolosa ou culposamente, nos locais de entrega do material, em razão de ação ou omissão ou de quem em seu nome agir.
- 6.30. Utilizar toda e qualquer mão de obra complementar necessária à perfeita entrega dos objetos licitados, sem ônus para a Administração.
- 6.31. Assumir inteira responsabilidade do fornecimento dos materiais contratados de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.
- 6.32. Responder perante o 1º Batalhão Logístico de Selva, bem como os Órgãos participantes e a terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo a contratação desta licitação.
- 6.33. Solucionar os problemas que venham a surgir, relacionados com o objeto desta Especificação Técnica.
- 6.34. Será exigido do fornecedor garantia complementar de 12 meses à garantia legal do fabricante, caso esta seja menor do que o prazo estipulado acima, dos itens classificados como bens duráveis, com o intuito de proteger a operacionalidade pertinente as atividades essenciais de armazenagem em grande escala, pois os bens duráveis desta licitação são basicamente todos de natureza industrial com variados componentes técnicos de razoável complexidade, podendo uma possível falha destes acarretar prejuízos nas atividades de estruturação da Companhia de Suprimento.
- 6.35. Na ocorrência do tópico anterior será solicitado que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com as necessidades desta organização, haja vista a localização no extremo norte do país dificultar a logística do transporte de materiais de grande porte; justifica-se também pela carência de assistência técnica de grandes marcas do mercado na cidade de Boa Vista-RR, aliada ao fato dos grandes centros comerciais estarem localizados em outras regiões do país.
- 6.36. O julgamento da licitação será menor preço por item, com 37 (trinta e sete) itens avulsos (item nº 1 ao nº 36 e nº 45); e menor preço por item e por grupo, com 02 (dois) itens compondo o grupo 1 – item nº 37 e nº 38, e com 06 (seis) itens compondo o grupo 2 - item nº 39 ao nº 44, solução essa encontrada para uma gestão melhor da operacionalidade da reestruturação do posto de combustível e do depósito de gêneros, pois os materiais serão instalados por um único fornecedor e, tendo em vista a complexidade de realizar a divisibilidade do objeto da licitação, pois refere-se a aquisição e seu serviço de instalação do sistema automático de medição de combustível e controle ambiental, e por se tratar também de prateleiras industriais adaptadas as necessidades e dimensões do depósito do 1º Batalhão Logístico de Selva, tornando assim inviável o fornecimento por diversos licitantes, haja vista que os diferentes prazos de entrega prejudicariam a plena capacidade de reestruturação e estocagem do referido armazém e do posto de combustível. Desta forma, evita-se também o problema de divergências nas características dos itens adquiridos que irão formar um conjunto de prateleiras e um sistema completo de medição de combustível e controle ambiental

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As estimativas de quantidades a serem contratadas são elaboradas de acordo com o histórico de fluxo de suprimento Classe I e Classe III dos últimos 2 (dois) anos na Companhia Logística de Suprimento do 1º Batalhão Logístico de Selva, em conjunto à consulta realizada no Sistema de Controle Físico (SISCOFIS), sendo feita, ainda, uma projeção de aumento da rotatividade de estoque previsto com o início das aquisições de suprimento Cl I pela 1ª Bda Inf Sl, que serão recebidos e armazenados neste Órgão Provedor (OP), a partir de 2025, diretamente dos fornecedores vencedores do processo licitatório, tomando como base de cálculo, as quantidades estabelecidas no referido certame e também nas quantidades recebidas e distribuídas pelo 12º B Sup às OM da 1ª Bda Inf Sl.

7.2. Outrossim, foram analisados os estudos para ampliação de capacidades, reestruturação das instalações de suprimento Classe I e III, e do laboratório de inspeção de alimentos e bromatologia, em conjunto com o planejamento estratégico do escalão superior e o plano de gestão do 1º B Log Sl, o qual em seu Plano de Gestão no OEO 1 - Prover o Apoio Logístico de modo a maximizar o poder de combate dos elementos apoiados, na estratégia E1.2 - Prover os suprimentos necessários aos elementos apoiados e manter a RO da Brigada em condições de ser distribuída, e ação 1.2.2 - Consolidar capacidades de suprimento nas classe Cl I, III e V.

7.3. Também foi levado em consideração o Quadro de Cargos Previstos (QCP) da Cia Sup para o cálculo do efetivo da SU que necessitaria estar equipado com os materiais que são objetos deste processo licitatório, a partir do qual chegou-se às quantidades demandadas. Ainda, foram aferidas as medidas do pavilhão da Cia Sup e das instalações de Cl III para usar de base de cálculo para as quantidades solicitadas de materiais para equipar estas instalações.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.050.000,00

8.1. Os orçamentos resgatados do painel de preços somados àqueles realizados junto aos sites de mídias especializados e fornecedores citados servirão como base para a obtenção dos descontos mínimos de referência, que nortearão a disputa entre os licitantes. Cabe ressaltar que não serão aceitos, durante a fase competitiva do certame licitatório, a oferta pelos licitantes com valores maiores que aqueles estabelecidos como referenciais. As quantias referenciais serão consolidadas no mapa comparativo de preços, em anexo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O presente processo licitatório será desenvolvido por meio de pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços (SRP), podendo haver o parcelamento da solução, tendo em vista as características do SRP, assim como não se pode definir previamente a quantidade exata para aquisição e podendo haver a participação para atendimento de mais de um órgão ou entidade do governo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- Não faz-se necessário.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A aquisição dos materiais para manutenção de órgão provedor, readequação das estruturas do posto de combustível e materiais para o laboratório de inspeção de alimentos e bromatologia em questão visa suprir as necessidades do 1º Batalhão Logístico de Selva, ampliando suas capacidades de armazenagem de gêneros Cl I, tendo em vista a transformação do Batalhão em Órgão Provedor de Cl I da 12ª Região Militar, no estado de Roraima, no ano de 2025; atender as demandas de Unidade Carburante na manobra da Brigada, após sua ampliação, com a migração do 12º Esq C Mec em 18º RC Mec; e a necessidade de inspeção dos alimentos por parte do laboratório de inspeção, devido a aquisição de gêneros direto do fornecedor, para atender as demandas da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, com seus Batalhões e Pelotões Especiais de Fronteira (PEF), além de suprir as operações do Ministério da Defesa desenvolvidas na região, sendo elas Operação Acolhida, Operação Ágata Fronteira Norte e demais operações da Força Terrestre.

11.2. A ampliação das capacidades visa dar condições necessárias para atender as mais rigorosas exigências físicas, estruturais e de segurança estabelecidas pelo Comando Logístico.

11.3. A solicitação está ligada ao Plano de Gestão da Organização Militar no OEO 1 - Prover o Apoio Logístico de modo a maximizar o poder de combate dos elementos apoiados, na estratégia E1.2 - Prover os suprimentos necessários aos elementos apoiados e manter a RO da Brigada em condições de ser distribuída, e ação 1.2.2 - Consolidar capacidades de suprimento nas classe CI I, III e V.

11.4. A 12ª Região e a Chefia de Suprimento do Comando Logístico apontaram parecer positivo para a transformação do 1º B Log SI em órgão provedor de classe I, enquadrando-se em seus planejamentos estratégicos para as demandas logísticas da Força Terrestre, expressas através do DIEx nº 5648-SGLSubs/DAbst, do COLOG, de 29 de junho de 2021, do DIEx nº 1372-CI I/ Seq Abst/ CCOL, da 12ª RM, de 19 de agosto de 2021 e do DIEx nº 265-CI I/Seq Sup/CCOL, de 29 de outubro de 2024.

11.5. O recurso para atendimento dos pleitos solicitados no processo licitatório em questão serão atendidos pelo PDR Log 2025, em atenção aos pleitos solicitados no Sistema de Cadastramento de Necessidades Logísticas, conforme expedido no DIEx nº 94-SPAO/DPPO/SChCOEx, de 30 de outubro de 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Para o desempenho das atividades diárias, a 1ª Bda Inf SI e as demais Organizações Militares, dependentes do 1º Batalhão Logístico de Selva no que tange ao suprimento alimentar básico, e da distribuição de suprimento classe III, sendo os combustíveis, necessitam de continuidade e segurança em suas demandas logísticas apresentadas diariamente. Para tanto, as capacidades desenvolvidas pela Companhia de Suprimento, refletem, diretamente na maximização do poder de combate da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, em suprir as necessidades logísticas, na alimentação dos militares, manter a adequação dos gêneros até que os mesmos sejam servidos à mesa e do atendimento pleno das necessidades por suprimento classe III, estão condicionados a aquisição dos objetos desta licitação, que proporcionará a estrutura física e operacional necessária para o cumprimento da missão do 1º Batalhão Logístico de Selva.

12.2. Vale ressaltar que o 1º Batalhão Logístico de Selva recebeu a missão de tornar-se Órgão Provedor de Classe I da 12ª Região Militar na guarnição de Boa Vista-RR, no ano de 2025, necessitando da ampliação e consolidação das suas capacidades de armazenagem e operativas para atender a demanda necessária.

12.3. No Rol de benefícios a serem alcançados, constam os seguintes pontos:

- 12.3.1. ampliação da capacidade de armazenagem de gêneros alimentícios;
- 12.3.2. readequação do posto de combustível, fornecendo maior quantidade e melhor qualidade do suprimento distribuído;
- 12.3.3. equipamentos e ferramentas para o desenvolvimento da atividade logística da Companhia de suprimento; e,
- 12.3.4. equipamentos laboratoriais com o fito de análise de alimentos.

13. Providências a serem Adotadas

- Não faz-se necessário.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Quantos aos rejeitos produzidos durante a entrega do objeto, devem possuir destinação adequada, de modo que não resulte em poluição ambiental ou tenha impacto mínimo.

14.2. Não se vislumbra dano ambiental quanto ao local de instalação e armazenagem dos materiais, tendo em vista que não há espécies da fauna e flora que ocupam a área, bem como está vazia, preparada para recepção dos processos visando a instalação e armazenagem dos objetos em questão.

14.3. Os materiais adquiridos devem atender aos critérios de sustentabilidade ambiental na qualidade de requisitos sustentáveis.

14.4. Adotar práticas que reduzam a poluição e minimize o desperdício de recursos, quando couber, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, publicada no DOU de 20/01/2010.

14.5. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. A equipe de contratação é de parecer favorável para o prosseguimento do processo de contratação, tendo em vista a necessidade exposta no ETP em questão, o alinhamento estratégico com o plano de gestão do Batalhão, plano de contratações anual, e diretrizes estratégicas do escalão superior, como a transformação do 1º B log SI em órgão provedor de classe I, ampliação da Unidade Carburante para manobra da Brigada, com a implantação do 18º RC Mec, além da ampliação das atividades do laboratório de inspeção de alimentos e bromatologia.

15.2. A presente contratação está alinhada ao Plano de Gestão da Organização Militar no OEO 1 - Prover o Apoio Logístico de modo a maximizar o poder de combate dos elementos apoiados, na estratégia E1.2 - Prover os suprimentos necessários aos elementos apoiados e manter a RO da Brigada em condições de ser distribuída, e ação 1.2.2 - Consolidar capacidades de suprimento nas classe CI I, III e V.

15.3. Por fim, diante do presente estudo, após a junção da análise de dados técnicos, econômicos e estratégicos, verificou-se um alinhamento de ambos que corroboram para ratificação e prosseguimento do processo de contratação, considerando os fatos expostos, declaramos a viabilidade da contratação pretendida. Toda e qualquer situação vindoura que não esteja prevista neste estudo, deverá ser alvo de emissão de parecer por parte da Equipe de Apoio para Processo Licitatório.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: O Estudo Técnico Preliminar em questão apresentou correta relação entre a demanda e a solução proposta. Sou de parecer favorável para continuidade do processo.

[Redacted Signature]

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 03/02/2025 às 15:51:15.

Despacho: Sou de parecer favorável para o prosseguimento do processo de contratação, tendo em vista a necessidade do objeto, exposta no ETP em questão.

[Redacted Signature]

Membro da comissão de contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BATALHÃO CAPITÃO PHELLIPE STURM)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64124.004428/2024-93

Em 04/02/2025 às 10:17, faço anexar ao presente processo 64124.004428/2024-93, o(s) documento(s): DIEx_-_5648-SGLSubs_D_Abst.pdf, DIEx_N_1372-CI_I.pdf, DIEx nº 265-CI I_Seq Sup_CCOL.pdf, ETP160907_000019_2024_assinado_assinado.pdf.



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
51/2024	160907	Concluída	JULIA NAVES SARAIVA DE MELO QUEIROZ

Título: Aquisição de materiais para manutenção de OP, laboratório e posto de combustível

Observações:

Total de itens cotados: 44 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 1.019.986,9665

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
366224 - Estrado Modular Material: Polietileno , Comprimento: 50 CM, Largura: 50 CM, Altura: 5 CM, Características Adicionais: Antiderrapante, Tipo Pallets	Unidade	400	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 6,8832%
R\$ 59,1700	R\$ 63,3300	R\$ 61,4700	Desvio Padrão: 4,3591
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 69,3500

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	TRIPCALDAS. TRIPCALDAS LTDA, CNPJ: 03.164.693/0001-46 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 61,4700	18/01/2025	Sim

Data da Cotação 18/01/2025
Marca/Modelo Bolivar

Informações Adicionais
Estrado Modular 50x50 x 5cm

Hora da Cotação 11:19
Endereço Eletrônico

https://tripcaldas.commercesuite.com.br/estrado-50x50x5-natural?gad_source=1&gclid=CjOKCQiAv628BhC2ARIsAJIiK-3uZiMdNA3TCidGqGRB8_hhN3oeDUkDK4HQwdIRvxLUZqFi3X1ocaAnY8EALw_wcB

Anexos
Item 11.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	Rebal Comercial LTDA - CNPJ: 44.386.134/0001-68 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 59,1700	18/01/2025	Sim

Data da Cotação **Marca/Modelo**

18/01/2025 Bolivar

Informações Adicionais

Estrado Modular 50x50x5 cm

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico**

11:21

https://www.rebal.com.br/estrado-polietileno-5-x-50-x-50-cm-branco-bolivar-bol-008-p4862?tsid=37&gad_source=1&gclid=Cj0KCQiAv628BhC2ARIsAIJlIK-wzRnlxZ7HOTddqCQ7HexMdCn5CPvXslyVdLSOAFG5HTc673nwOYaAqXUEALw_wcB

Anexos

Item 1.2.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data
3	III	Norte Refrigeração CNPJ MATRIZ : 04.920.658.0001-72 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 69,3500	18/01/2025

Data da Cotação **Marca/Modelo**

18/01/2025 Della Plast

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico**

11:22

https://www.norterefrigeracao.com.br/produto/estrado-modular-della-plast-cinza-4-5-x-50-156763?utm_source=utm_source-GoogleShopping&utm_source-googleads&utm_campaign=&utm_medium=&gad_source=1&gclid=Cj0KCQiAv628BhC2ARIsAIJlIK-wzRnlxZ7HOTddqCQ7HexMdCn5CPvXslyVdLSOAFG5HTc673nwOYaAqXUEALw_wcB

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
395150 - Estrado Modular Material: Polipropileno , Comprimento: 120 CM, Largura: 100 CM, Altura: 16 CM, Cor: Branca , Capacidade Carga: 2.000 K	Unidade	70
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 663,4200	R\$ 924,2933	R\$ 1.017,8200
Coeficiente de Variação: 20,2220% Desvio Padrão: 186,9109 Maior Preço: R\$ 1.091,6400		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	EHS Soluções em Plásticos - 48044942000106 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 1.091,6400	18/01/2025	Sim

Data da Cotação

18/01/2025

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

Palete plástico em PP reforçado (L X C X A): 1200X1000X166MM, para porta palete, COM REFORÇO METÁLICO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE AO MODELO REFERÊNCIA PL1210-3A com alma de aço

Hora da Cotação

11:45

Endereço Eletrônico
<https://www.ehsplasticos.com.br/produtos/pallet-120x100x17cm-4-entradas-rotomoldado/>
Anexos

Item 2.1.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	ZERO GRAU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 00.834.971/0001-37 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 1.017,8200	18/01/2025	Sim

Data da Cotação

18/01/2025

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

Palete plástico em PP reforçado (L X C X A): 1200X1000X166MM, para porta palete, COM REFORÇO METÁLICO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE AO MODELO REFERÊNCIA PL1210-3A com alma de aço

Hora da Cotação

11:47

Endereço Eletrônico
https://www.zgscommerce.com.br/agriplas/pallet-plastico-ag-08-1000-x-1200-pbr-15-kg?parceiro=2302&srsltid=AfmBOopm4LYs8CESy2pQpSq4cN_fr3MFDABlrHo46R4K2RyTtyW9M13XoXg&variant_id=1027
Anexos

Item 2.2.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Zona Sul Plásticos - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 663,4200	18/01/2025	Sim

Data da Cotação

18/01/2025

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

Palete plástico em PP reforçado (L X C X A): 1200X1000X166MM, para porta palete, COM REFORÇO METÁLICO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE AO MODELO REFERÊNCIA PL1210-3A com alma de aço

Hora da Cotação

11:49

Endereço Eletrônico
<https://zonasulplasticos.com.br/produto/pallet-plstico-vazado-1200x1000x166mm-pl1210-3a-com-alma-de-ao-e-3-runners/>
Anexos

Item 2.3.png

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item

430516 - Estrado Modular Material: Polietileno Alta Densidade ,
Comprimento: 40 CM, Largura: 40 CM, Altura: 18 CM, Capacidade
Carga: 1.000 K

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 6,4335%

R\$ 448,9000

R\$ 479,0200

R\$ 466,8000

Desvio Padrão: 30,8178

Maior Preço: R\$ 521,3600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário
1	III	Plásticos Ipiranga - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 466,8

Data da Cotação **Marca/Modelo**18/01
/2025**Hora da Cotação** **Endereço Eletrônico**

14:57

https://loja.plasticosipiranga.com.br/pallet-plastico-vazado-heavy?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&srsllid=AfmBOooryXWfrwDfWZKBYNVhaXtBs75jAJvA59Omm

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	GurgelMix Máquinas e Ferramentas S. A. CNPJ: 29.302.348/0001-15 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 448,9000	18/01/2025	Sim

Data da Cotação

18/01/2025

Marca/Modelo

Lar Plásticos

Informações Adicionais

Paleta plástico vazado 3 pés, cor preto 1000 x 1200 x 160 mm.
informações técnicas: capacidade estática de 8000kg; capacidade
dinâmica de 2500kg; capacidade porta-pallet: 1200kg; 3 pés de apoio;
dimensões de: 1000x1200x160mm (compr.x larg.x alt);

Hora da Cotação

14:59

Endereço Eletrônico

<https://www.lojadomecanico.com.br/produto/187187/42/391/Heavy-Pallet-de-Plastico-Preto-1000x1200x170mm-/153/?srsllid=AfmBOoqqfpYDs7C3kxoR-8XzcQovLLlMnGeZ8Hio0sWxf0-fil63MCX6R6A>

Anexos

Item 3.2.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	ABELT INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA . CNPJ 13.059.663/0001-23 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 521,3600	18/01/2025	Sim

Data da Cotação

18/01/2025

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

Paleta plástica vazado 3 pés, cor preto 1000 x 1200 x 160 mm. informações técnicas: capacidade estática de 8000kg; capacidade dinâmica de 2500kg; capacidade porta-pallet: 1200kg; 3 pés de apoio; dimensões de: 1000x1200x160mm (compr.x larg.x alt);

Hora da Cotação

15:01

Endereço Eletrônico

https://abelt-loja.com.br/loja/produtos-plasticos/pallets-plasticos/pallet-plastico-pl1210-3-heavy-1200x1000x160mm-vazado-com-3-runners-cor-preto/?srsltid=AfmBOopJy-L2UO_EYTNFZLdtJhY-gxxEGMDKcZkYNHF1bw_Let_A5MsDS9c

Anexos

Item 3.3.png

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
369959 - Termohigrômetro-Anemômetro Tipo: Display De Cristal Líquido , Características Adicionais: Multicanal, Dígitos 8mm Altura	Unidade	8
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 284,0500	R\$ 295,6833	R\$ 297,0000
Coeficiente de Variação: 3,0469% Desvio Padrão: 9,0093 Maior Preço: R\$ 306,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 297,0000	22/07/2024	Sim

Id da Compra

79538006901292024

Comprado em

22/07/2024

Nº do Item

14

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de ferramentas e insumos de manutenção para aplicação no Veículo de Assalto Anfíbio Mod. 7A1 (RAM/RS).

Esfera

Federal

UASG

795380

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

J.S.A COMERCIO LTDA

Marca/modelo

ANENG DTA825 Medidor

Índice e Valor

-

Ata

-

Editais

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	Capital Refrigeração - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 306,0000	18/01/2025	Sim

Data da Cotação **Marca/Modelo** **Informações Adicionais**

18/01/2025 Minipa -

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico** **Anexos**

15:17 https://www.capitalrefrigeracao.com.br/termo-higrometro-digital-mt-241-minipa?gad_source=4&gclid=EAlalQobChMlo6mop_3_igMVTwVECB1Wsg1ZEAQYISABEgKirvD_BwE Item 4.1.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	GETROTECH COML. ELETRICA IMP. E EXP. LTDA. - CNPJ: 05.824.013/0001-07 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 284,0500	18/01/2025	Sim

Data da Cotação **Marca/Modelo** **Informações Adicionais**

18/01/2025 Huato -

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico** **Anexos**

15:19 https://www.getrotech.com.br/a2000-ex.html?gad_source=1&gclid=EAlalQobChMI_biTxBz_igMVdUBIAB072DhEEAQYCIABEGKJSPD_BwE Item 4.2.png

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
485505 - Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais Tipo 2: Máquina Para Filtragem De Combustível Diesel , Voltagem: 110 /220 V, Padrão: Sistema De Limpeza Por Diálise , Material: Aço Inox E Pre Filtro Em Policarbonato , Uso 1: Tanques Veiculares E De Abastecimento , Características Adicionais 2: Limpeza: 3.000 Lts/H, Autonomia Dos Refis: 60 Tan	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2.012,4000	R\$ 2.296,4567	R\$ 2.299,0000
Coeficiente de Variação: 10,0546% Desvio Padrão: 230,9000 Maior Preço: R\$ 2.577,9700		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	LC EQUIPAMENTOS - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 2.577,9700	17/01/2025	Sim

Data da Cotação

17/01/2025

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

Bloco para medidor de pistão 100 l/min

Hora da Cotação

08:56

Endereço Eletrônico

<https://www.lcequipamentos.com/bloco-p-meidor-de-pistao-150-lm-1>

Anexos

Item 5.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	Extra - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 2.299,0000	18/12/2024	Sim

Data da Cotação

18/12/2024

Marca/Modelo

Bremen

Informações Adicionais

Bloco para medidor de pistão 100l/min

Hora da Cotação

09:03

Endereço Eletrônico

<https://www.extra.com.br/bloco-volumetrico-de-pistao-1-quot-x-1-quot-100l-min-bremen/p/1564809572>

Anexos

Item 5.2.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Casa do frentista - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 2.012,4000	18/12/2024	Sim

Data da Cotação

18/12/2024

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

Bloco para medidor de pistão 100 l/min

Hora da Cotação

09:06

Endereço Eletrônico


<https://www.casadofrentista.com.br/302/bloco-volumetrico-de-pistao-com-medidor-de-vazao-9644>

Anexos

Item 5.1.png

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
485505 - Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais Tipo 2: Máquina Para Filtragem De Combustível Diesel , Voltagem: 110 /220 V, Padrão: Sistema De Limpeza Por Diálise , Material: Aço Inox E Pre Filtro Em Policarbonato , Uso 1: Tanques Veiculares E De Abastecimento , Características Adicionais 2: Limpeza: 3.000 Lts/H, Autonomia Dos Refiis: 60 Tan	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 599,9000	R\$ 659,0000	R\$ 662,6300
Coeficiente de Variação: 7,1083%		
Desvio Padrão: 46,8434		
Maior Preço: R\$ 714,4700		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	GurgelMix Máquinas e Ferramentas S.A. CNPJ: 29.302.348/0001-15 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 599,9000	18/01/2025	Sim

Data da Cotação **Marca/Modelo**

18/01/2025 Vilubri

Informações Adicionais

Numerador acapela para bloco volumétrico/ contador de combustível - 4 dígitos parcial, 6 no totalizador - lado direito - peso: 1,828 kg - dimensões: 182mm x 165mm (axl)

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico**

15:36 <https://www.lojadomecanico.com.br/produto/138832/22/249/Numerador-Registrador-com-Capela-182-x-165-mm/153/?srsltid=AfmBOoqUm6r6M9a4T198x7VZN7raXkSHCjkgYf1EcVbwGcmbwSwLLFklyps>

Anexos

Item 6.1.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	L.C.D Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 02.504.717/0001-04 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 714,4700	18/01/2025	Sim

Data da Cotação **Marca/Modelo**

18/01/2025 Lupus

Informações Adicionais

Numerador acapela para bloco volumétrico/ contador de combustível - 4 dígitos parcial, 6 no totalizador - lado direito - peso: 1,828 kg - dimensões: 182mm x 165mm (axl)

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico**

15:38 <https://www.lceequipamentos.com/numerador-registrador-c-capla-p-medidor-de-pistao>

Anexos

Item 6.2.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Casa do Frentista Comercio de Maquinas LTDA - CNPJ 21463174000160 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 662,6300	18/01/2025	Sim

Data da Cotação **Marca/Modelo**

18/01/2025 Bremen

Informações Adicionais

Numerador acapela para bloco volumétrico/ contador de combustível - 4 dígitos parcial, 6 no totalizador - lado direito - peso: 1,828 kg - dimensões: 182mm x 165mm (axl)

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico**

15:39 https://www.casadofrentista.com.br/274/numerador-com-capela-para-bloco-volumetrico-direito-bremen?srsltid=AfmBOoqWi_FYi9XDPHqEf9f6ZUqM_FWjnlzXMOovly-LZvfiHqYwRb-

Anexos

Item 6.3.png

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
258406 - Extintor Incêndio Capacidade: 6 KG, Material Carga: Gás Carbônico , Características Adicionais: Com Suporte Fixação Parede E Adesivo Sinalização V	Cilindro 6 Quilograma	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 21,6120%

Desvio Padrão: 120,4919

Maior Preço: R\$ 693,1800

R\$ 400,3900

R\$ 557,5233

R\$ 579,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Cc
1	III	Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950 /1088-36 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 400,3900	18/01/2025	

Data da Cotação

Marca/Modelo

Inform Adicio

18/01 /2025

Resil

-

Hora da

Cotação

Endereço Eletrônico

Anexo

12:02

https://www.magazineluiza.com.br/extintor-incendio-gold-po-quimico-abc-de-6kg-resil-4a-40bc-5-anos-de-validade-resil/p/hj3bagg2hde/pi/exti/?&seller_id=sbcbrasil&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=69579&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_all_sor_4p_all-products&utm_content=&partner_id=69579&gclid=CjOKCQiAv628BhC2ARIsAJiIK9PYku3IOYfl-yAMCVWNEuKdBVVValvtuTT6k3qQ72OVqT8M-P3JJAAAnioEALw_wcB

Item 7.1.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	12	Cilindro 6 Quilograma	R\$ 579,0000	02/12/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

9000206900912024

02/12/2024

3

Objeto: Recarga de 133 (cento e trinta e três) extintores de incêndio, bem como o fornecimento de 18 (dezoito) novas unidades destes equipamentos. Obs.: Em caso de divergência entre a publicação e o edital, deverá prevalecer o Termo de Referência.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

90002

SISPP

Dispensa

Fornecedor

Marca/modelo

PROJETOS E ESTRUTURAS MOCELLIN LTDA

mocelin

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	1	Cilindro 6 Quilograma	R\$ 693,1800	12/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11462006900082024	12/07/2024	2	Objeto: Aquisição de 1 extintor e 1 macaco hidráulico
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	114620	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	MOCELIN		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
450989 - Cortina Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Largura: 1,50 M, Altura: 2,00 M, Cor: Transparente , Características Adicionais: Gancheiras E Pendurais Em Aço Inoxidável , Aplicação: Barreira De Isolamento De Fluxo Laminar , Espessura: 2 M	Unidade	18
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 930,0000	R\$ 1.019,6967	R\$ 949,0900
Coeficiente de Variação: 11,1425% Desvio Padrão: 113,6192 Maior Preço: R\$ 1.180,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	OSMAGRIO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO CNPJ: 09.089.849 /0001-58 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 930,0000	18/01/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
18/01/2025	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
16:03	https://www.osmag.com.br/cortina-pvc-m200-p-camara-fria-kit-montado-2-00mt-altura-x-1-00mt-largura/	Item 8.1.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	DECAFLEX CORTINAS EM PVC FLEXIVEL - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 1.180,0000	18/01/2025	Sim

Data da Cotação

18/01/2025

Marca/Modelo

DECAFLEX

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

16:05

Endereço Eletrônico

https://www.lojadecaflexpvc.com.br/MLB-3759508991-cortina-pvc-transparente-completa-20lx295afrete-gratis-_JM?gad_source=4&gclid=EA1aIQobChMI6f3z_YOAiwMV-FplAB1aDza_EAQYAiABEgKZqfD_BwE

Anexos

Item 8.2.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	TANTOMIX - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 949,0900	18/01/2025	Sim

Data da Cotação

18/01/2025

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

16:07

Endereço Eletrônico


https://www.tantomix.com.br/MLB-2070127740-cortina-de-pvc-para-acougue-larg-220-x-alt-220-polar-_JM#polycard_client-search-nordic-mshops&position=2&search_layout-grid&type=item&tracking_id-d5c99b88-3405-4a16-b226-275f0dfdeb1a

Anexos

Item 8.3.png

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
281425 - Cinta Elástica Material: Elástico Resistente , Tipo: Abdominal , Tamanho: G , Características Adicionais: Lavável , Tipo Fechamento: Fecho Em Velcro	Unidade	60
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 179,9000	R\$ 209,9333	R\$ 220,0000
Coeficiente de Variação: 10,2975% Desvio Padrão: 21,6179 Maior Preço: R\$ 229,9000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	BC Representações de Materiais e Equipamentos Ltda ME CNPJ: 17909304 /0001-79 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 179,9000	18/01/2025	Sim

Data da Cotação **Marca/Modelo**

18/01/2025 HIDROLIGHT

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico**

18:12 <https://solucoesbc.com.br/cinta-ergonomica-com-suspensorio-hidrolight?srsId=AfmBOoppVfpdl5F7QrVPFRlyMBb9v8a7vhbORCwDWU0oz4bREa1CEmaivto>

Anexos

Item 9.1.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	Empreendimentos Pague Menos S/A; CNPJ: 06.626.253/0001-51 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 229,9000	18/01/2025	Sim

Data da Cotação **Marca/Modelo**

18/01/2025 Dilepé

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico**

18:14 <https://www.paguemenos.com.br/cinta-abdominal-lombar-com-suspensorio-para-peso-dilepe-171511712ui167y9fb1715e117121680/p?srsId=AfmBOoqhGbUH2B9T0KPNFbHwRcFjNJhbBkAlbXoGZmMBjnwaijMDMoy6JpY>

Anexos

Item 9.2.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Materiais Ortopédicos Monte Sinai - CNPJ 15.604.592/0001-28 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 220,0000	18/01/2025	Sim

Data da Cotação

18/01/2025

Marca/Modelo

Hidrolight

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

18:15

Endereço Eletrônico

https://www.ortopediamontesinai.com.br/products/cinta-cinturao-ergonomico-postura-carregar-peso-hidrolight?_pos=2&_sid=2a69dc73f&_ss=r

Anexos

Item 9.3.png

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
299259 - Máscara Contra Gases Material: Fibra Sintética , Tipo Filtro: Carvão Ativado(Químico) , Tipo: Facial, Tipo Concha , Características Adicionais: Tira Elástica E Grampo Nasal, Nbr 13698 Abnt	Unidade	6
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 346,6900	R\$ 422,6767	R\$ 395,3000
Coeficiente de Variação: 17,9180%		
Desvio Padrão: 75,7351		
Maior Preço: R\$ 526,0400		
Método de cálculo adotado: Média		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Borrachas Avenida - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 395,3000	18/01/2025	Sim

Data da Cotação **Marca/Modelo** **Informações Adicionais**

18/01/2025 Plastcor -

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico** **Anexos**

18:24 <https://www.borrachasavenida.com.br/mascara-panoramica-facial-inteira-para-dois-filtros-plt-ca-36729-plastcor-p383> Item 10.1.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	BRASIL EPI ONLINE - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 526,0400	18/01/2025	Sim

Data da Cotação **Marca/Modelo** **Informações Adicionais**

18/01/2025 - -

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico** **Anexos**

19:54 <https://www.brasilepionline.com.br/mascara-facial-full-face-2-valvulas-absolute-std-abs-air-safety-ca16774?parceiro=4078&srsitid=AfmBOoq3eULIKnffTgjXnW9IAPPWEPL1cVFRtCIXDoJNYe8gNlxTWlV2uM> Item 10.2.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	
3	III	SEU POSTO.COM - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 346,6900	

Data da Cotação **Marca/Modelo**

18/01/2025 -

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico**

19:56 https://www.seuposto.com/mascara-com-filtro?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&srsitid=AfmBOor6UCGKmH7ikr7rh12w6E33MI9iToCsJyib4nQjfa

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
231479 - Lona Plástica Espessura: 0,20 MM, Largura: 4 M, Comprimento: 100 M, Cor: Preta , Aplicação: Proteção Pisos E Outros Materiais Em Reformas. , Material: Plástico Sintético	Rolo 100 Metro	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 14,4670%

Desvio Padrão: 69,9173

Maior Preço: R\$ 582,0000

R\$ 428,9900

R\$ 483,2867

R\$ 438,8700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	G.R.A. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 00.999.175 /0001-54 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 438,8700	18/01/2025	Sim

Data da Cotação

Marca/Modelo

Informações Adicionais

18/01/2025

-

-

Hora da Cotação

Endereço Eletrônico

Anexos

20:41

https://gracomercio.mercadoshops.com.br/MLB-2732051026-lona-plastica-preta-4x100m-20kg-_JM?gad_source=1&gclid=EAlalQobChMluezqh8WAiwMVtF5IAB0W1jk2EAQYBSABEgJGKfD_BwE

Item 11.1.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	LONAFORT COMERCIO DE LONAS PARA TANQUES E RESERVATORIOS LTDA CNPJ 45.525.324/0001-81 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 582,0000	18/01/2025	Sim

Data da Cotação

Marca/Modelo

Informações Adicionais

18/01/2025

-

-

Hora da Cotação

Endereço Eletrônico

Anexos

20:43

https://www.comerciolonafort.com.br/MLB-3904585475-lona-preta-4x100-36kg-construco-multiuso-150-micras-_JM?gad_source=1&gclid=EAlalQobChMluezqh8WAiwMVtF5IAB0W1jk2EAQYAiABEgJubPD_BwE

Item 11.2.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade
3	III	Super-Pro Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda. 08.858.579/0015-35 - Sítios Eletrônicos Especializados	1	

Data da Cotação

Marca/Modelo

18/01/2025

-

Hora da Cotação

Endereço Eletrônico

20:44

https://www.ferramentaskennedy.com.br/lona-plastica-preta-4-x-100m-100-micras-maxilona/p?idsku=43742&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=17487853896&kwd=&matchtype=&adset_id=&device=c&gad_source=1&gclid=

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
381385 - Fosfeto De Alumínio Concentração: 57% P/P , Apresentação: Pastilha Fumigante , Número De Referência Química: Cas 20859-73-8	Gramas	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 670,0000	R\$ 780,6900	R\$ 722,0700
Coeficiente de Variação: 15,5750% Desvio Padrão: 121,5928 Maior Preço: R\$ 950,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Comprar Defensivos - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 722,0700	20/01/2025	Sim

Data da Cotação 20/01/2025 **Marca/Modelo** Gastoxin **Informações Adicionais** -

Hora da Cotação 11:17 **Endereço Eletrônico** https://comprardesensivos.com/product/gastoxin-garrafa-15-kg/?srsltid=AfmBOool9oBUOafaG4_6Ei6JolPfdS9wW_I9NTEW4B635nQZoC3r6A023xc **Anexos** Item 12.1.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	Agro Roundup - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 670,0000	20/01/2025	Sim



Data da Cotação 20/01/2025 **Marca/Modelo** Gastoxin **Informações Adicionais** -

Hora da Cotação 11:20 **Endereço Eletrônico** <https://agroroundup.com.br/product/gastoxin-garrafa-1-kg/> **Anexos** Item 12.2.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário
3	III	Agrolagos Shopping Rural - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 950,0000

Data da Cotação 20/01/2025 **Marca/Modelo** Gastoxin

Hora da Cotação 11:49 **Endereço Eletrônico** https://www.agrolagos-shopping-rural.com.br/inseticida-gastoxin-15-kg?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&srsltid=AfmBOorVmdTtw2Plq5PIHxw7JeOCBa2wLDWAUoOm;n2bcJl6oM

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
235237 - Termômetro Tipo: Digital , Faixa Medição Temperatura: +30°C A -40°C , Aplicação: Câmara Frigorífica	Unidade	8
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 102,2800	R\$ 139,7667	R\$ 120,0200
Coeficiente de Variação: 29,4154% Desvio Padrão: 41,1130 Maior Preço: R\$ 197,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DO TURISMO - MTUR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 102,2800	22/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
54000406900092024	22/11/2024	10	Objeto: Aquisição, por dispensa de licitação, de mobiliário e eletrodomésticos para implantação de sala de amamentação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	540004	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA	KASVO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	LUCENA Com. de Equip. Médicos Ltda - CNPJ 65.944.753/0001-09 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 120,0200	20/01/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
20/01/2025	INCOTERM	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
12:22	https://www.cirurgicalucena.com.br/prod.idproduto.7481039,material-de-consumo-termometro-de-maxima-e-minima--vacinas--tipo-capela-digital-742602000--incoterm?srsId=AfmBOooFh7bCZGuG1XZVM8FrhW/W8Reep50OGkying49R4942sqjiXlJZ-18	Item 13.1.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Calibra Rio - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 197,0000	20/01/2025	Sim

Data da Cotação **Marca/Modelo**

20/01/2025 INCOTERM

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico**

12:23

https://www.calibrario.com.br/produto/termometro-digital-com-maxima-e-minima-cabo-de-2-m-incoterm-com-certificado-de-calibracao-rbc/?srsltid=AfmBOoqUrWSMx63Rywap9brqvJ9gQ_uwh97ScYwkcoUTzg238rvC5U18N3w

Anexos

Item 13.2.png

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
384504 - Tinta Demarcação Sinalização Base: Resina Epóxi , Cor: Vermelha , Características Adicionais: Isenta De Cfc , Aplicação: Marcação Faixas Em Piso, Asfalto E Sinalização	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 348,0000	R\$ 415,2667	R\$ 397,9000
Coeficiente de Variação: 15,2233% Desvio Padrão: 63,2171 Maior Preço: R\$ 499,9000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	GurgelMix Máquinas e Ferramentas S.A. CNPJ: 29.302.348/0001-15 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 499,9000	20/01/2025	Sim

Data da Cotação **Marca/Modelo**

20/01/2025 Maza

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico**

12:31

https://www.lojadomecanico.com.br/produto/170276/32/566/Kit-M298-II-Cinza-Claro-Epoxi-36L-/153/?srsltid=AfmBOoWTQjOL902fGUS49gpjUjfg0_rdmX8cyDV5PvQpexXWXgMu_LyaUk

Anexos

Item 14.1.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 352,8900	03/12/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
75210006902172024		03/12/2024		15		Objeto: Aquisição de materiais para embarcações.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		752100		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
AG COMERCIO E LICITACOES LTDA		DFJN					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 221,6600	07/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98549905900352024		07/08/2024		30		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva para servidores da Prefeitura do Município de Candói.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		985499		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		FITA ANCORAGEM SLIN					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	76	Unidade	R\$ 201,0000	09/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
75120005900022024		09/07/2024		41		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de material de marinharia e salvatagem, para os Navios Subordinados ao Grupamento de Navios Hidroceanográficos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		751200		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
CONNECT SOLDAS E EQUIPAMENTOS LTDA		Comprimento: 4 M, La					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

<p>Descrição do item</p> <p>365614 - Grupo Diesel Gerador Potência: 135 KVA, Tensão Saida: 220/127 V, Frequência: 60 HZ, Quantidade Fases: Trifásico , Tipo Comando: Painel Comando Automático Em Armário , Tipo Operação: Comando E Supervisão De Uma Unidade De Corrente , Componentes: Módulo Microprocessado(Usca), Disjuntor Termomagne , Acessórios: Bateria Partida C/Cabos Terminais, Conjunto Apoio , Uso: Fonte Auxiliar Tensão</p>	<p>Unidade de Fornecimento</p> <p>Unidade</p>	<p>Quantidade</p> <p>1</p>
--	--	-----------------------------------

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 11,4440%
R\$ 113.500,0000	R\$ 134.466,6667	R\$ 139.900,0000	Desvio Padrão: 15.388,3795
			Maior Preço: R\$ 150.000,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 150.000,0000	04/12/2024	Sim

Id da Compra

10231705900022024

Comprado em

04/12/2024

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de grupo gerador com instalação

Esfera

Estadual

UASG

102317

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRUPOS MOTO-GER

Marca/modelo

PROPRIO

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 113.500,0000	12/07/2024	Sim


Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92542505900172024	12/07/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual compra de material permanente, mediante TERMO DE COMPROMISSO para aquisição de Gerador para Universidade Federal de Uberlândia/UFU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925425	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTACAO LTDA	RPP100RC		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 139.900,0000	11/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9001005000122023	11/12/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de grupo motogerador de energia estacionária, com potência de 110 kVA (prime), no Edifício Sede da Justiça Federal Subseção Judiciária de Santana do Ipanema.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	90010	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA.	PROPRIA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
304613 - Carrinho Distribuição Material Bandeja: Aço Inox Aisi 304 , Material Estrutura: Aço Inox Aisi 304 , Tipo: 2 Bandejas , Tipo Rodízio: 4 Giratórios , Aplicação: Serviço De Cozinha , Comprimento: 800 MM, Largura: 500 MM, Altura: 750 MM, Características Adicionais: Com Alça De Apoio , Acabamento Superficial: Escovado	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 27,1194%

Desvio Padrão: 541,0330

Maior Preço: R\$ 2.760,0000

R\$ 1.600,0000

R\$ 1.995,0000

R\$ 1.625,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.625,0000	06/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905900142024	06/11/2024	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e equipamentos de INFRAESTRUTURA - PERMANENTE, necessários para atender as demandas dos diversos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
REVINOX COMERCIO E INSTALACAO LTDA		CPL-ESPECIAL/NACIONA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/PA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.760,0000	04/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92665405900072024	04/11/2024	39	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para Provável Aquisição e Instalação de Equipamentos de Cozinha, visando atender as necessidades da Unidade Produtora de Refeição - UPR, Sesc Doça, Sesc Casa de Artes Cênicas, Sesc Ver-o-Peso e Sesc Santarém, do Sesc-DR /PA.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926654	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA		CARRO AUXILIAR CAR2-	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.600,0000	23/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12000105000262023	23/05/2024	23	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de material permanente para Seção de Substitência
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120001	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
BRANOV EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA	BR COZINHAS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
618286 - Lacre Segurança Material: Polipropileno , Comprimento: 23 CM, Tipo: Escada , Características Adicionais: Numeração Sequencial Sete Dígitos/ Conforme Modelo , Cor: Verde	Pacote 100 Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 31,9000	R\$ 35,5800	R\$ 34,1000
Coeficiente de Variação: 10,5610% Desvio Padrão: 3,7576 Maior Preço: R\$ 40,7400		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	ENS COMPANY DIGITAL LTDA - CNPJ: 43.304.592/0001-48 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 40,7400	20/01/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
20/01/2025	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
12:47	https://www.seuposto.com/lacre-de-seguranca-23cm?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&srsltid=AfmBOorUFsqZO_RVr-v3TNZ4T2kUvA_5WjJsPa54vQ63Rateaba8BJINjZc	Item 18.1.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário
2	III	F J P SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA CNPJ: 84.858.307/0002-07 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 31,9000

Data da Cotação **Marca/Modelo**

20/01
/2025

-

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico**

12:48

https://www.computeclondrina.com.br/escritorio/presilhas-e-lacres/lacres-de-seguranca-plastico-numerados-branco-23-cm-pct-c-100-unidad-utm_source-google_shopping&utm_medium-search&utm_campaign-comparadores&srsltid=AfmBOoozXI7NYnyeHATJoiWVu36xY_OSgr451o0WR

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	AV SUPPLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 42.129.648/0001-02 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 34,1000	20/01/2025	Sim

Data da Cotação **Marca/Modelo**

20/01
/2025

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico**

12:49

https://www.avsupply.com.br/produto/pacote-de-lacre-numerado-branco-c-100-und-grande-23cm?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&srsltid=AfmBOoqey5DrYF3d2Ueh9JX2-mU9dDdlFWCPfpCa1i5L5XaoXnu-elohzGY Item 18.3.png

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
618849 - Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Cementado/Cromado , Altura: 47 MM, Largura: 60 MM, Características Adicionais: Com 16 Pinos; Com Chave Tipo Tetra	Unidade	12
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 120,0000	R\$ 127,6667	R\$ 130,0000
Coeficiente de Variação: 4,3534%		
Desvio Padrão: 5,5578		
Maior Preço: R\$ 133,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 133,0000	03/12/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38023606000272024	03/12/2024	4	Baterias para radiocomunicadores e cadeados
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	380236	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
COMERCIAL DISCON LTDA		PAPAIZ	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Balbinos	Rodovia de Acesso Arcirio Rigotto km 2,6	16640901	50

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 130,0000	13/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18029105900022024	13/09/2024	27	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo diversos
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180291	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		triangle	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 120,0000	05/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38026006000262024	05/09/2024	2	Aquisição de peças de reposição e acessórios, material para manutenção e conservação de imóveis e utensílios para refeitório, copa e cozinha, que serão utilizados nesta Unidade Prisional.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	380260	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
COMERCIAL DISCON LTDA	PAPAIZ

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Riolândia	Estrada Municipal Riolândia/Cardoso - km 02	15495900	10

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
454931 - Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço , Altura: 75 MM, Largura: 45 MM, Características Adicionais: 2 Chaves Em Latão Niquelado/Trava Dupla	Unidade	12
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 178,2200	R\$ 179,9333	R\$ 180,5800
Coeficiente de Variação: 0,6800% Desvio Padrão: 1,2236 Maior Preço: R\$ 181,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Rei das Fechaduras LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 181,0000	21/01/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
21/01/2025	Pado	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
10:13	https://www.reifec.com.br/cadeados/cadeado-tetra-60mm-pado	Item 20.1.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	ASSA ABLOY BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 02214604000670 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 180,5800	21/01/2025	Sim

Data da Cotação

21/01/2025

Marca/Modelo

Papaiz

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

10:15

Endereço Eletrônico
https://loja.papaiz.com.br/produtos/cadeado-com-chave-tetra-de-crt60-em-latao-papaiz/?srsltid=AfmBOoqO6Q72m3ImeYsbYBbiLIGR5zZb9nry_h2guf00Sc3Y7RAbmjzP
Anexos

Item 20.2.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data
3	III	Zig Ferramentas Ltda. - CNPJ: 15.430.669/0001-90 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 178,2200	21/01/2025

Data da Cotação

21/01/2025

Marca/Modelo

-

Hora da Cotação

10:17

Endereço Eletrônico
https://www.zigferramentas.com.br/cadeado-tetra-chave-60mm-papaiz-101600cx?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&gad_source=1&gclid=CJ0KQCQiAqL28BhCrARIsACYJvkdy2sjlfcvRhYwTkAij3xrMnGyVEnykSOIGeW5s51beHnbQCEaAvNNEALw_wcB
Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
476377 - Filme Embalagem Material: Pebdl (Polietileno De Baixa Densidade Linear) , Tipo Filme: Stretch , Largura: 500 MM, Espessura: 0,025 MICRA, Diâmetro Tubo: 3 POL, Aplicação: Paletização , Transmitância: Transparente	Rolo 300 Metro	250
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 78,9900	R\$ 90,6300	R\$ 96,3000
Coeficiente de Variação: 9.0826% Desvio Padrão: 8,2316 Maior Preço: R\$ 96,6000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Supplypack Sistemas de Embalagens - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 96,3000	21/01/2025	Sim

Data da Cotação **Marca/Modelo** **Informações Adicionais**
21/01/2025 - -

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico** **Anexos**
10:25 https://www.supplypackembalagens.com.br/filme-stretch/filme-stretch-manual/filme-stretch-manual-500x25-bobina-4kg?parceiro=6436&pht=50721677159065574&gad_source=4&gclid=Cj0KCQiAqL28BhCrARIsACYJvkd0TKd6-eJzn9se7Y_drgc-FI...tgyVNIk9bglYmyLclxX007-sGwaApUKEALw_wcB Item 21.1.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	Liquida Tatames - 44019959000144 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 78,9900	21/01/2025	Sim

Data da Cotação **Marca/Modelo** **Informações Adicionais**
21/01/2025 - -

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico** **Anexos**
10:28 <https://www.liquidatatames.com.br/produtos/kit-3-rolos-filme-stretch-500mm-x-25-micras-com-200-metros/?pf=gs&variant=761607458&srsId=AfmBOormMqWjNNay2rEK5CxoYxsrZrUnSysLSD4f5QY7e78C-8fSynSJboY> Item 21.2.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50 - Sítios Eletrônicos Especializados	1				

Data da Cotação **Marca/Modelo**
21/01/2025 -

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico**
10:30 https://www.kalunga.com.br/prod/filme-stretch-50cmx200m-ssfilm-pt-1-un/486247?cq_src=google_ads&cq_cmp=17061683727&cq_con=&cq_term=&cq_med=pla&cq_plac=&cq_net=x&cq_pos=&cq_plt=gp&pclD=3902&gad_source=1&aPu5uvEO7Z_MxMT6HfuZi2j2ObeAbi4jgkdhgLRxEaAmZKEALw_wcB

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
468649 - Capacete Segurança Material: Polietileno Alta Densidade , Cor: Preta , Características Adicionais: Classe B, Com Aba Frontal, Copa Com Estrias	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 4,2678%

Desvio Padrão: 8,7581

Maior Preço: R\$ 217,5500

R\$ 198,0900

R\$ 205,2133

R\$ 200,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 217,5500	17/07/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

98884105900492024

17/07/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais esportivos e de equipamentos de diversões, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Municipal

988841

SISPP

Pregão

Fornecedor

Marca/modelo

BIANCA RICACHESKI RAUBER

sulsport

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 198,0900	11/07/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

78520006900562024

11/07/2024

7

Objeto: Aquisição de material para limpeza e manutenção(Escolas atingidas pelas cheias) com aplicação no Grupamento de Fuzileiros Navais do Rio Grande.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

785200

SISPP

Dispensa

Fornecedor

Marca/modelo

J.S.A COMERCIO LTDA

CAMPER

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	1250	Unidade	R\$ 200,0000	02/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19309905000292023	02/05/2024	22	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças de uniformes, equipamentos de proteção individual EPI e outros materiais.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	193099	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MF BOLSAS IND. E COM. LTDA	operador motosserra		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
614251 - Fita Material: Poliuretano , Largura: 19 MM, Comprimento: 20 M, Cor: Branca , Características Adicionais: Fita Dupla Face 3m, Transparente	Rolo 50 Metro	40
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 66,9900	R\$ 71,2933	R\$ 69,9000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 5,8907%		
Desvio Padrão: 4,1997		
Maior Preço: R\$ 76,9900		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Rolo 50 Metro	R\$ 66,9900	09/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78932206900162024	09/09/2024	27	Objeto: Aquisição de ferramentas, acessórios de proteção (EPI) e material elétrico, visando a manutenção Delegacia Fluvial de Guaira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	789322	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
M LICITACOES LTDA	APLSAST/3M		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade
2	III	Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50 - Sítios Eletrônicos Especializados	1

Data da Cotação **Marca/Modelo**

21/01 /2025 Spiral

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico**

10:48 https://www.kalunga.com.br/prod/fita-adesiva-dupla-face-transparente-s-fixa-19mmx20m-spiral-pt-1-un/301666?cq_src-google_ads&cq_cmp=17061683727&cq_con-&cq_term-&cq_med-pla&cq_plac-&cq_net-x&cq_pos-&cq_plt-gp&pcID=3902&gad_source=4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade
3	III	Super-Pro Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda. 08.858.579 /0015-35 - Sítios Eletrônicos Especializados	1	

Data da Cotação **Marca/Modelo**

21/01 /2025 3M

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico**

10:50 https://www.ferramentaskennedy.com.br/fita-dupla-face-permanente-19mmx20m-4910-3m/p?idsku=14377&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=17487853896&kwd=&matchtype=&adset_id-&device=c&gad_source=4&gclid=bwaAgJoEALw_wcB

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
449828 - Fita Adesiva Material: Polietileno E Tecido Laminado De Algodão , Tipo: Silver Tape , Largura: 48 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Cinza , Aplicação: Multiuso	Rolo 50 Metro	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 44,0000	R\$ 52,4233	R\$ 53,2800
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 12,5057%		
Desvio Padrão: 6,5559		
Maior Preço: R\$ 59,9900		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	Rolo 50 Metro	R\$ 53,2800	11/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16054705900092024	11/11/2024	55	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de construção para o 22º Batalhão de Infantaria.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160547	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
VALADARES COMERCIAL LTDA	ADELBRAS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	Rolo 50 Metro	R\$ 44,0000	18/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16002605900142024	18/07/2024	44	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa para aquisição dematerial de instrução, manobra e patrulhamentopara atender as necessidades do Comando da 22ªBrigada de Infantaria de Selva
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160026	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
A. C. A. DE BRITO	Fita adesiva tipo Si		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Rolo 50 Metro	R\$ 59,9900	03/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16016705900062024	03/06/2024	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de expediente.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160167	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
U F AGUIAR LTDA	EMBALANDO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item

483798 - Filme Plastificação Documento Material: Polaseal ,
Comprimento: 307 MM, Largura: 220 MM, Espessura: 125 Microns
MM, Características Adicionais: Transparente Cristal , Cor: Incolor

Unidade de Fornecimento

Pacote 100 Unidade

Quantidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 100,0000

● Média

R\$ 103,3000

Mediana

R\$ 104,8900

Coefficiente de Variação: 2,2594%

Desvio Padrão: 2,3340

Maior Preço: R\$ 105,0100

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Pacote 100 Unidade	R\$ 104,8900	29/07/2024	Sim

Id da Compra

77120006900092024

Comprado em

29/07/2024

Nº do Item

9

Objeto da Compra

Objeto: O objeto do presente termo é a escolhada proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente conforme condições e quantidades descritas no Termo de Referência.

Esfera

Federal

UASG

771200

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

39.706.373 CARLOS DOUGLAS PEREIRA FERREIRA

Marca/modelo

Mares

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	3	Pacote 100 Unidade	R\$ 105,0100	03/06/2024	Sim

Id da Compra

92906705900022024

Comprado em

03/06/2024

Nº do Item

37

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente e pedagógico.

Esfera

Estadual

UASG

929067

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

THALLYSON ROSA PEREIRA LTDA

Marca/modelo

MASTERPRINT

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R\$ 100,0000	15/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92749505000932023	15/04/2024	85	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de expedientes, papelaria, CD/DVD, pilhas, baterias e balões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	927495	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	MASTER PRINT		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
460721 - Cone Sinalização Material: Pvc , Altura: 75 CM, Cor: Laranja	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 99,9500	R\$ 147,9833	R\$ 129,0000
Coeficiente de Variação: 33,0101%		
Desvio Padrão: 48,8494		
Maior Preço: R\$ 215,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 129,0000	12/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45323005903092024	12/11/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de sinalização viária a serem utilizados pelo setor dos Agentes de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville DETRANS
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	453230	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
WORLD CENTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	ABNT		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 215,0000	23/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16042005900052024	23/09/2024	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente, instrução e desportos, visando suprir as necessidades das Unidades pertencentes ao Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC) da 1ª Brigada Cavalaria Mecanizada, sendo todas as Unidades Participantes sediadas na Guarnição de Santiago.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160420	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	CONE DE SINALIZAÇÃO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 99,9500	23/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15403905902352024	23/07/2024	241	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente de uso administrativo, acadêmico e de uso nos laboratórios dos cursos de Pedagogia e Letras do EAA /UFAM
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154039	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MARCOS VINICIUS M DE SOUZA	NÃO SE APLICA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
610437 - Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 2 Saídas Uma P/ Água Gelada E Uma P/ Água Natural , Voltagem: 127 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 25	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 7,3494%

Desvio Padrão: 160,4419

Maior Preço: R\$ 2.390,0000

R\$ 1.999,0000

R\$ 2.183,0667

R\$ 2.160,2000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - DF - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.999,0000	03/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38916106000242024	03/11/2024	2	Aquisição de purificadores de água e bebedouros industriais para atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389161	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		Compra
MULTI FILTROS LTDA	Frisbel		Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	-	-	

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIG Quadra 1, Lote 985, 2º Andar, Sala	70610410	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.160,2000	09/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13519205900022024	09/08/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para o registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais diversos, patrimônios e mobiliários para Superintendência da Conab e Unidade Armazenadora de Campo Grande no Mato Grosso do Sul, conforme especificações, quantidades, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135192	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		Compra
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	KNOX KNOX		Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 2.390,0000	16/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98600106902732024	16/07/2024	1	Objeto: Aquisição direta de bebedouros acessíveis e purificadores de água para atender aos Espaços Culturais da SMC, conforme requisitos técnicos descritos no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	986001	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
52.707.286 ISADORA MACHADO SOARES	IBBL		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
229919 - Saco Material: Plástico , Tipo Uso: Geral , Cor: Transparente , Aplicação: Acondicionamento , Altura: 50 CM, Largura: 40 CM, Espessura: 0,06 C	Pacote 100 Unidade	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 90,7000	R\$ 113,2133	R\$ 124,4400
Coeficiente de Variação: 14,0613%		
Desvio Padrão: 15,9193		
Maior Preço: R\$ 124,5000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Distrisul Distribuidora Atacadista LTDA. - CNPJ: 14.184.833/0001-64 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 90,7000	21/01/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
21/01/2025	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
11:31	https://www.multisupri.com.br/capa-fardo-canela-50x80x012-100un-ecofilme?srltid=AfmBOor9JanbVZdHoN_KZBxPks00ZTJEBmZJXXvUzqkBT9Lljh250By	Item 30.1.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	Lojas Le biscuit S/A CNPJ nº 16.233.389 /0156-91 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 124,4400	21/01/2025	Sim

Data da Cotação 21/01/2025 **Marca/Modelo** - **Informações Adicionais** -

Hora da Cotação 11:33 **Endereço Eletrônico** <https://www.lebiscuit.com.br/saco-transparente-50x80-cm--100-unds--utilizado-cesta-basica-2014471668/p?srsltid=AfmBOor28HyFPuFoNU5VfYuV6sjfJZDQDUvaSMmF5oo5JVGDGZyoZvJ> **Anexos** Item 30.2.png


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Beaga Embalagem - 35.963.845/0001-67 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 124,5000	21/01/2025	Sim

Data da Cotação 21/01/2025 **Marca/Modelo** - **Informações Adicionais** -

Hora da Cotação 11:34 **Endereço Eletrônico** <https://beagaembalagem.com.br/produto/saco-plastico-de-baixa-densidade-50x80x0010-c-5-kg-capa-de-fardo/?srsltid=AfmBOocq6AX-4KKJPjDAv75gYqcFgmmoVBjUaMh15jxksmwiqC-LvjK> **Anexos** Item 30.3.png

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 29

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
481838 - Tela Material: Polietileno , Largura: 16,8 M, Aplicação: Proteção Contra Pássaros , Características Adicionais: Proteção Uv, Fio 0,30/4, Malha Quadrada , Comprimento: 70	Rolo 50 Metro	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço R\$ 553,7800	● Média R\$ 602,6067	Mediana R\$ 580,3500
Coeficiente de Variação: 8,5330% Desvio Padrão: 51,4206 Maior Preço: R\$ 673,6900		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Belgo Bekaert Arames Ltda - Cnpj: 61.074.506/0001-30 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 553.7800	21/01/2025	Sim

Data da Cotação

21/01/2025

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

12:08

Endereço Eletrônico
<https://www.lojabelgo.com.br/tela-viveiro-belgo-hexanet-1-2x24-1-00-50-metros/p>
Anexos

Item 31.1.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	Famosa Telas Agrícolas e Decorativas - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 673.6900	21/01/2025	Sim

Data da Cotação

21/01/2025

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

12:09

Endereço Eletrônico
<https://www.famosatelas.com.br/produto/465/tela-hexagonal-viveiro-12-fio-26-100x50>
Anexos

Item 31.2.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Catumbi Telas - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 580.3500	21/01/2025	Sim

Data da Cotação

21/01/2025

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

12:11

Endereço Eletrônico
<https://www.catumbitelas.com.br/tela-viveiro-fio-0-46-mm-rolo-de-50m-1-20m?srsId=AfmBOok9OCWt7zY-iSr5mrWJdvBSUrKThImk-FifnMEYzNCgb07rav>
Anexos

Item 31.3.png

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 30

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
432360 - Fita Adesiva Embalagem Material: Polipropileno Transparente , Comprimento: 50 M, Largura: 25 MM, Aplicação: Empacotamento Geral E Reforço Pacotes , Tipo: Filamentosa , Características Adicionais: Laminada Com Filamentos De Fibra De Vidro	Rolo 50 Metro	200
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 15.0000	R\$ 15.7467	R\$ 15.9900
Coeficiente de Variação: 3,4198% Desvio Padrão: 0,5385 Maior Preço: R\$ 16,2500		
Método de cálculo adotado: Média		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data
1	III	Luari Packaging Solutions - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 15,0000	21/01/2025

Data da Cotação **Marca/Modelo**

21/01/2025

-

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico**

12:22

https://www.luari4u.com.br/fita-adesiva-acrilica-transparente-48x100?parceiro=1&gad_source=1&gclid=Cj0KCQiAqL28BhCrARIsACYJvkeyIHBD8ECTSGTi4fZ2p3i0AreSBadldpDKXFEDMsj_1AEA75hHN4aAiXREALw_wcB

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	GurgelMix Máquinas e Ferramentas S. A. CNPJ: 29.302.348/0001-15 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 15,9900	21/01/2025	Sim

Data da Cotação **Marca/Modelo** **Informações Adicionais**

21/01/2025

-

-

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico** **Anexos**

12:25

<https://www.lojadomecanico.com.br/produto/167256/37/351/fita-de-empacotamento-transparente-industrial-48mmx100m-norton-69957364993>

Item 32.3.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	STARHOUSE MEGA STORE LTDA CNPJ 04.617.659/0001-42 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 16,2500	21/01/2025	Sim

Data da Cotação **Marca/Modelo** **Informações Adicionais**

21/01/2025

-

-

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico** **Anexos**

12:29

https://www.superstarhouse.com.br/fita-de-empacotamento-48mm-x-100m-adere/p/MLB27288468?pdp_filters=category%3A36716631%7Citem_id%3A3460607159

Item 32.1.png

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 31

Descrição do item

478049 - Container Material: Aço Inoxidável , Tipo: Refrigerado , Capacidade: 26.000 KG, Aplicação: Armazenamento De Produtos Refrigerados , Características Adicionais: Dispositivo Para Cadeado , Dimensões: 2,294 X 2,55 X 11,59

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados**Menor Preço**

R\$ 75.850,0000

Média

R\$ 93.917,0667

Mediana

R\$ 95.901,2000

Coeficiente de Variação: 14,9196%

Desvio Padrão: 14.012,0951

Maior Preço: R\$ 110.000,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	M D BONFIM COMÉRCIO E PROJETOS EM CONTAINER EIRELI ME (MDB SOLUÇÕES) - Fornecedor	1		R\$ 75.850,0000	16/01/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

18.209.631/0001-80

Marca/modeloCONTAINER 20 PES CARRIER
PRIMER LINE**Endereço Eletrônico**mdbolucoes@gmail.com**Data da Cotação**

16/01/2025

Hora da Cotação

8:40

Validade da Cotação

-

Contato(92) 99130-8205 /
mdbolucoes@gmail.com**Informações Adicionais**

Container Refrigerado para congelados, em estado de novo: Medidas Externas mínimas (CxLxA) 6,00m x 2,29m x 2,55m; Capacidade cúbica no mínimo de 27 m3; içável e transportável. Capacidade de Carga útil mínima de 20.000kg; Potência do Motor aproximada 11HP; Consumo Energia Aprox. 8,0 kW/h, Aprox. 5.000 kW/mês, Pico de até 18 kW/h.

Anexos

nº 93 2025 1º BATALHAO LOGISTICA SELVA RORAIMA.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	MIRANDA LOCACAO DE CONTAINER E MODULOS HABITAVEIS LTDA - Fornecedor	1		R\$ 95.901,2000	30/12/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

10.713.407/0001-10

Marca/modeloCONTAINER 20PÉS REEFER (06
METROS)**Endereço Eletrônico**edivan@mirandacontainer.com.br**Data da Cotação**

30/12/2024

Hora da Cotação

8:47

Validade da Cotação

-

Contato(61)2780-0347(WhatsApp) /
edivan@mirandacontainer.com.br**Informações Adicionais**

Container Refrigerado para congelados, em estado de novo: Medidas Externas mínimas (CxLxA) 6,00m x 2,29m x 2,55m; Capacidade cúbica no mínimo de 27 m3; içável e transportável. Capacidade de Carga útil mínima de 20.000kg; Potência do Motor aproximada 11HP; Consumo Energia Aprox. 8,0 kW/h, Aprox. 5.000 kW/mês, Pico de até 18 kW/h.

Anexos

Proposta de Venda de Container004383 - 01.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA - EPP - Fornecedor	1		R\$ 110.000,0000	23/01/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

17.279.326/0001-00

Marca/modelo

-

Endereço Eletrônico

administracao@energibras.com.br

Data da Cotação

23/01/2025

Hora da Cotação

12:12

Validade da Cotação

-

Contato

(95) 9 9164 -7756 (95) 3624 -1649 /
administracao@energibras.com.br

Informações Adicionais


-

Anexos

COTACAO CONTAINER FRIGORIFICO BLOG.pdf

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 32

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
452823 - Destilador Água Capacidade: 4 L/H, Voltagem: 127/220 V, Características Adicionais: Potência 550 W / Dimensões Aproximadas 27x33x2,60 , Aplicação: Uso Odontológico , Material: Aço Inoxidável	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 1.556,0000	R\$ 1.790,3333	R\$ 1.695,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 13,4007%		
Desvio Padrão: 239,9171		
Maior Preço: R\$ 2.120,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.556,0000	16/07/2024	Sim

Id da Compra

15302805000622022

Comprado em

16/07/2024

Nº do Item

119

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de laboratório em geral.

Esfera

Federal

UASG

153028

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

Marca/modelo

SCHUSTER

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST. SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.120,0000	21/06/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
95651806900192024		21/06/2024		1		Objeto: Destilador de água para uso odontológico	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		956518		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
ODONTOBAU - EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA.				woson woson			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.695,0000	25/01/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92545305000302023		25/01/2024		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais e equipamentos, com garantia mínima de 12 meses de acordo com as especificações técnicas e quantidades estabelecidas no presente Termo de referência, para atender as Unidades Regionais e Núcleos Avançados em seus Laboratórios Forenses da Polícia Científica do Pará.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925453		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
LICITAPREMIUM SERVICOS E COMERCIO LTDA				EVOXX			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 33

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
620804 - Armário Material: Mdf , Tipo: Corta-Fogo , Quantidade Portas: 2 UN, Altura: 200 CM, Largura: 100 CM, Profundidade: 45 CM, Quantidade Prateleiras: 04	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 8.999,0000	R\$ 9.361,0667	R\$ 9.418,3000
Coeficiente de Variação: 2,9404%		
Desvio Padrão: 275,2522		
Maior Preço: R\$ 9.665,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Mega Thor Materiais Contra Incêndio CNPJ 40.863.901/0001-21 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 9.418,3000	21/01/2025	Sim

Data da Cotação **Marca/Modelo** **Informações Adicionais**
21/01/2025 - -

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico** **Anexos**
12:40 <https://www.megathor.com.br/armario-corta-fogo-vermelho-2-00-x-1-00-x-0-45-m?parceiro=2543&srsIid=AfmBOopyfacGRSnBm4etP8EsfkFjc8RSUfK4Dg-bHOXxKht3ZXYDbtPyqJl> Item 35.1.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	GurgelMix Máquinas e Ferramentas S.A. CNPJ: 29.302.348/0001-15 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 9.665,9000	21/01/2025	Sim

Data da Cotação **Marca/Modelo** **Informações Adicionais**
21/01/2025 - -

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico** **Anexos**
12:41 https://www.lojadomecanico.com.br/produto/216777/11/440/Armario-Corta-Fogo-Practical-Vermelho-170X070X045m/153/?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=%5BSOCIA%5D%5BPMAX%5D%5BROAS%5D+-AUTO+CENTER+%5BNOVA%5D&gad_source=4&gclid=Cj0KCCiAqL28BhCrARIsACYJvkcGB3iaisluWcxzThwe1vzskW6k4huV-nDTH_4QRu9kUnzHFecqlylaAqv0EALw_wcB Item 35.2.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	ECOMFIRE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA - CNPJ: 54.827.418/0001-04 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 8.999,0000	21/01/2025	Sim

Data da Cotação **Marca/Modelo** **Informações Adicionais**
21/01/2025 - -

Hora da Cotação **Endereço Eletrônico** **Anexos**
12:44 https://www.ecomfire.com.br/s2n7t9id1-armario-corta-fogo-tipo-standard?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant Item 35.3.png

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 34

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
613736 - Extrator Laboratório Tipo*: Soxhlet , Material*: Vidro , Dimensões: Cerca De 50 CM, Componentes: C/ Cerca De 5 Extratores De Junta Cônica , Acessórios: C/ Cerca De 5 Condensadores Serpentina/Reboileres , Capacidade: 250 M	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 11.138,8600

Média

R\$ 13.248,3433

● Mediana

R\$ 14.016,3900

Coefficiente de Variação: 11,3968%

Desvio Padrão: 1.509,8861

Maior Preço: R\$ 14.589,7800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	LOJA NETLAB - CNPJ: 17.524.672 /0001-07 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 14.016,3900	23/01/2025	Sim

Data da Cotação

23/01/2025

Marca/Modelo

MYLABOR

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

10:07

Endereço Eletrônico

<https://www.lojanetlab.com.br/produto/extrator-de-lipidios-com-2-provas-m308g22-163860?srsltid=AfmBOopjCLsyuAT1hNoHZIRd-fFXNjaDFxzCdLXGeydB5GbxXJd3TGFB>

Anexos

Item 34.1.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	SPMÉDICA CONTEMPLA OS REQUISITOS DAS BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS PARA A SAÚDE CNPJ 38.839.866/0001-63 - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 14.589,7800	23/01/2025	Sim

Data da Cotação

23/01/2025

Marca/Modelo

QUIMIS

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

10:12

Endereço Eletrônico

<https://www.spmedica.com/equip-medicos/extratores/extrator-de-lipidios-2-provas-quimis-cod-q308g22>

Anexos

Item 34.2.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	Quimis Aparelhos Cientificos LTDA - Fornecedor	1		R\$ 11.138,8600	23/01/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

48.071.377/0001-68

Marca/modelo

-

Endereço Eletrônico

astecgo@quimis.com.br / Proposta Comercial 90050

Data da Cotação

23/01/2025

Hora da Cotação

10:21

Validade da Cotação

-

Contato

(62) 99117-9090 / astecgo@quimis.com.br

Informações Adicionais

-

Anexos

orçamento extrator.pdf

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 35

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
424686 - Micropipeta Capacidade Aspiração: Até 1000 MCL, Tipo: Monocanal, Mecânica , Ajuste: Volume Regulável , Componentes: Com Ejetor De Ponteira , Adicional: Autoclavável	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1.605,0000	R\$ 1.802,7533	R\$ 1.880,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 7,8182%		
Desvio Padrão: 140,9436		
Maior Preço: R\$ 1.923,2600		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.880,0000	19/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25442305900632024	19/11/2024	42	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos científicos, laboratoriais e hospitalares

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	254423	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
EPPENDORF DO BRASIL LTDA	Research® Plus / Cód

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.605,0000	14/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13503905900162024	14/11/2024	38	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de reagentes químicos e materiais de laboratório para Embrapa cerrados

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135039	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
SARSTEDT LTDA	SARSTEDT

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i3	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.923,2600	27/08/2024	Sim

Id da Compra 25445007900032023 **Comprado em** 27/08/2024 **Nº do Item** 6 **Objeto da Compra** DFD 17/2023 CESTEHE

Esfera Federal **UASG** 254450 **Forma** SISPP **Modalidade** Inexigibilidade

Fornecedor EPPENDORF DO BRASIL LTDA **Marca/modelo** Eppendorf

Índice e Valor - **Ata** - **Edital** - **Compra** [Acesse a compra](#)

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Rua Leopoldo Bulhões	21041210	2

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 36

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
424685 - Micropipeta Capacidade Aspiração: Até 200 MCL, Tipo*: Monocanal, Mecânica , Ajuste: Volume Regulável , Componentes: Com Ejetor De Ponteira , Adicional: Autoclavável	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 30,1705%
R\$ 860,2000	R\$ 1.418,4000	R\$ 1.495,0000	Desvio Padrão: 427,9382
			Maior Preço: R\$ 1.900,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.495,0000	27/12/2024	Sim

Id da Compra 25449205900522024 **Comprado em** 27/12/2024 **Nº do Item** 13 **Objeto da Compra** Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços objetivando a Aquisição De Equipamentos Laboratoriais.

Esfera Federal **UASG** 254492 **Forma** SISRP **Modalidade** Pregão



Fornecedor EPPENDORF DO BRASIL LTDA **Marca/modelo** 3123000055 - Eppendorf

Índice e Valor - **Ata** [Acesse a Ata](#) **Edital** [Acesse o Edital](#) **Compra** [Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 1.900,0000	01/11/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
9017705900602024		01/11/2024		14		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de micropipetas	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		90177		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA				RAININ			
Índice e Valor		Ata		Editais		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 860,2000	14/01/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
13504806000652023		14/01/2024		50		Objeto: Aquisição de materiais comuns para usoem laboratórios da Embrapa Agroindústria Tropical/ CNPAT	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		135048		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
PR LABOR COM. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA.				HTL,Labmate Pro,LMP			
Índice e Valor		Ata		Editais		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 37

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
607232 - Sistema Armazenamento Automatico Tipo: Vertical , Dimensões: 5600 X 2409 X 2150 MM, Capacidade: 60.000 KG, Sistema Alimentação: Trifásico, 220/380 Vca, Potência: 5,5 Kw , Características Adicionais: Acompanha Software Vertux-Xlabi	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 15.363,7500	R\$ 17.454,5833	R\$ 18.000,0000
Coeficiente de Variação: 8,7872% Desvio Padrão: 1,533,7727 Maior Preço: R\$ 19.000,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Periodo: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	Excel Produtos Eletrônicos LTDA - Fornecedor	1		R\$ 15.363,7500	03/06/2024	Sim

Identificação do Fornecedor **Marca/modelo** **Endereço Eletrônico**

64.579.782/0001-48 Excel BR vendas.gtf@excelbr.com.br

Data da Cotação **Hora da Cotação** **Validade da Cotação**

03/06/2024 10:16 -

Contato **Informações Adicionais**

vendas.gtf@excelbr.com.br / (11)
3858-7724

Sistema automático de medição de combustível e controle ambiental visando atender a dois tanques de combustível, conforme especificações a seguir: 1- Um tanque de combustível com capacidade para 15.000 L de Óleo Diesel e com as seguintes dimensões (Comprimento x Largura x Altura) 5,25m x 1,90m x 2,00m; e, 2- Um tanque de combustível com capacidade para 5.000 L de Óleo Diesel e com as seguintes dimensões (Comprimento x Largura x Altura) 3,30m x 1,41m x 1,50m.

Anexos

QT_GTFrota - ELS.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA - EPP - Fornecedor	1		R\$ 18.000,0000	14/01/2025	Sim

Identificação do Fornecedor **Marca/modelo** **Endereço Eletrônico**

17.279.326/0001-00 - administracao@energibras.com.br

Data da Cotação **Hora da Cotação** **Validade da Cotação**

14/01/2025 10:08 -

Contato **Informações Adicionais**

(95) 9 9164 -7756 /
administracao@energibras.com.br

Sistema automático de medição de combustível e controle ambiental visando atender a dois tanques de combustível, conforme especificações a seguir: 1- Um tanque de combustível com capacidade para 15.000 L de Óleo Diesel e com as seguintes dimensões (Comprimento x Largura x Altura) 5,25m x 1,90m x 2,00m; e, 2- Um tanque de combustível com capacidade para 5.000 L de Óleo Diesel e com as seguintes dimensões (Comprimento x Largura x Altura) 3,30m x 1,41m x 1,50m.

Anexos

posto energibras.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	ALVORADA MOTORES & NÁUTICA - Fornecedor	1		R\$ 19.000,0000	14/01/2025	Sim

Identificação do Fornecedor **Marca/modelo** **Endereço Eletrônico**

26.598.127/0001-48 - alvorada.nautica@gmail.com

Data da Cotação **Hora da Cotação** **Validade da Cotação**

14/01/2025 10:17 -

Contato **Informações Adicionais**

(92) 98436-3236 / (92)3083-9604 /
alvorada.nautica@gmail.com

Sistema automático de medição de combustível e controle ambiental visando atender a dois tanques de combustível, conforme especificações a seguir: 1- Um tanque de combustível com capacidade para 15.000 L de Óleo Diesel e com as seguintes dimensões (Comprimento x Largura x Altura) 5,25m x 1,90m x 2,00m; e, 2- Um tanque de combustível com capacidade para 5.000 L de Óleo Diesel e com as seguintes dimensões (Comprimento x Largura x Altura) 3,30m x 1,41m x 1,50m.

Anexos

posto alvorada.pdf

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 38

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
26972 - Serviços de instalação, transição e configuração / parametrização de software	UND SERVIÇO TÉCNICO	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 8.600,0000	R\$ 8.733,3333	R\$ 8.600,0000
Coeficiente de Variação: 2,1591% Desvio Padrão: 188,5618 Maior Preço: R\$ 9.000,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	Excel Produtos Eletrônicos LTDA - Fornecedor	1		R\$ 8.600,0000	03/06/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

64.579.782/0001-48

Endereço Eletrônico

vendas.gtf@excelbr.com.br

Data da Cotação

03/06/2024

Hora da Cotação

10:38

Validade da Cotação

-

Contato

vendas.gtf@excelbr.com.br / (11) 3858-7724

Informações Adicionais

Serviço de instalação do sistema automático de medição de combustível e controle ambiental, incluso todos os custos de montagem, fornecimento de material restante para instalação e demais custos envolvidos.

Anexos

QT_GTFrota - ELS.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA - EPP - Fornecedor	1		R\$ 8.600,0000	14/01/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

17.279.326/0001-00

Endereço Eletrônico

administracao@energibras.com.br

Data da Cotação

14/01/2025

Hora da Cotação

10:13

Validade da Cotação

-

Contato

(95) 9 9164 -7756 / administracao@energibras.com.br

Informações Adicionais

-

Anexos

posto energibras.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	ALVORADA MOTORES & NÁUTICA - Fornecedor	1		R\$ 9.000,0000	14/01/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

26.598.127/0001-48

Endereço Eletrônico

alvorada.nautica@gmail.com

Data da Cotação

14/01/2025

Hora da Cotação

10:19

Validade da Cotação

-

Contato

(92) 98436-3236 / (92)3083-9604 / alvorada.nautica@gmail.com

Informações Adicionais

Serviço de instalação do sistema automático de medição de combustível e controle ambiental, incluso todos os custos de montagem, fornecimento de material restante para instalação e demais custos envolvidos.

Anexos

posto alvorada.pdf

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 39

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
433337 - Porta-Paleta Material: Aço , Comprimento: 2.300 MM, Altura: 4.450 MM, Características Adicionais: Com 3 Pares De Longarinas	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 17.850,0000	R\$ 17.900,0000	R\$ 17.850,0000
Coeficiente de Variação: 0,3950% Desvio Padrão: 70,7107 Maior Preço: R\$ 18.000,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP - Fornecedor	5		R\$ 17.850,0000	06/12/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

31.885.247/0001-66

Marca/modelo

Engesystem/ Porta Paletes

Endereço Eletrônico

vbmsena@uol.com.br

Data da Cotação

06/12/2024

Hora da Cotação

11:04

Validade da Cotação

-

Contato

vbmsena@uol.com.br / (21) 2594-2330 / (21) 3899-3810

Informações Adicionais

CONJUNTO PORTA-PALLET – COMPRIMENTO 6,90M Conjunto de estrutura de armazenagem tipo porta-pallet, composto por 3 módulos com 5400 mm (mínimo) de altura; profundidade de 1000 mm (mínimo); comprimento de 2300mm. Comprimento total de 6.900mm (mínimo). Longarinas de comprimento de 2300 mm (mínimo). Conjunto composto de 04 (quatro) níveis de armazenagem para pallet, excluído o piso, com capacidade de carga de 2400 kg por nível, em aço Civil 300. Cada conjunto terá 6.900mm de comprimento (mínimo)

Anexos

Proposta VBM - 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA - EPP - Fornecedor	5		R\$ 17.850,0000	14/01/2025	Sim

Identificação do Fornecedor
Marca/modelo
Endereço Eletrônico

17.279.326/0001-00

-

administracao@energibras.com.br
Data da Cotação
Hora da Cotação
Validade da Cotação

14/01/2025

9:51

-

Contato
Informações Adicionais

 (95) 99164-7756 /
administracao@energibras.com.br

CONJUNTO PORTA-PALLET – COMPRIMENTO 6,90M Conjunto de estrutura de armazenagem tipo porta-pallet, composto por 3 módulos com 5400 mm (mínimo) de altura; profundidade de 1000 mm (mínimo); comprimento de 2300mm. Comprimento total de 6.900mm (mínimo). Longarinas de comprimento de 2300 mm (mínimo). Conjunto composto de 04 (quatro) níveis de armazenagem para pallet, excluído o piso, com capacidade de carga de 2400 kg por nível, em aço Civil 300. Cada conjunto terá 6.900mm de comprimento (mínimo)

Anexos

porta palete energibras.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	ALVORADA MOTORES & NÁUTICA - Fornecedor	5		R\$ 18.000,0000	14/01/2025	Sim

Identificação do Fornecedor
Marca/modelo
Endereço Eletrônico

26.598.127/0001-48

-

alvorada.nautica@gmail.com
Data da Cotação
Hora da Cotação
Validade da Cotação

14/01/2025

10:44

-

Contato
Informações Adicionais

 (92) 98436-3236 / (92)3083-9604 /
alvorada.nautica@gmail.com

CONJUNTO PORTA-PALLET – COMPRIMENTO 6,90M Conjunto de estrutura de armazenagem tipo porta-pallet, composto por 3 módulos com 5400 mm (mínimo) de altura; profundidade de 1000 mm (mínimo); comprimento de 2300mm. Comprimento total de 6.900mm (mínimo). Longarinas de comprimento de 2300 mm (mínimo). Conjunto composto de 04 (quatro) níveis de armazenagem para pallet, excluído o piso, com capacidade de carga de 2400 kg por nível, em aço Civil 300. Cada conjunto terá 6.900mm de comprimento (mínimo)

Anexos

paleta alvorada.pdf

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 40

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
484134 - Porta-Paleta Material: Aço , Tipo: Desmontável , Comprimento: 2.880 MM, Profundidade: 1.000 MM, Altura: 2.300 MM, Capacidade Carga: 2.500 KGF, Características Adicionais: Com 4 Pares De Longarina	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 24.800,0000	R\$ 24.866,6667	R\$ 24.800,0000
Coeficiente de Variação: 0,3791% Desvio Padrão: 94,2809 Maior Preço: R\$ 25.000,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP - Fornecedor	1		R\$ 24.800,0000	06/12/2024	Sim

Identificação do Fornecedor **Marca/modelo** **Endereço Eletrônico**

31.885.247/0001-66 Engesystem/ Porta Paletes vbmsena@uol.com.br

Data da Cotação **Hora da Cotação** **Validade da Cotação**

06/12/2024 11:12 -

Contato **Informações Adicionais**

vbmsena@uol.com.br/ (21) 2594-2330/ (21) 3899-3810

CONJUNTO PORTA-PALLET – COMPRIMENTO 9,20M Conjunto de estrutura de armazenagem tipo porta-pallet, composto por 4 módulos com 5400 mm (mínimo) de altura; profundidade de 1000 mm (mínimo); comprimento de 2300mm e por 1 módulo túnel com 5400 mm (mínimo) de altura; profundidade de 1000 mm (mínimo); comprimento de 2300mm. Comprimento total de 9.200mm (mínimo). Longarinas de comprimento de 2300 mm (mínimo). Conjunto composto de 04 (quatro) níveis de armazenagem para pallet, excluído o piso.

Anexos

Proposta VBM - 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA - EPP - Fornecedor	1		R\$ 24.800,0000	14/01/2025	Sim

Identificação do Fornecedor **Marca/modelo** **Endereço Eletrônico**

17.279.326/0001-00 - administracao@energibras.com.br

Data da Cotação **Hora da Cotação** **Validade da Cotação**

14/01/2025 9:54 -

Contato **Informações Adicionais**

(95) 9 9164-7756 /
administracao@energibras.com.br

CONJUNTO PORTA-PALLET – COMPRIMENTO 9,20M Conjunto de estrutura de armazenagem tipo porta-pallet, composto por 4 módulos com 5400 mm (mínimo) de altura; profundidade de 1000 mm (mínimo); comprimento de 2300mm e por 1 módulo túnel com 5400 mm (mínimo) de altura; profundidade de 1000 mm (mínimo); comprimento de 2300mm. Comprimento total de 9.200mm (mínimo). Longarinas de comprimento de 2300 mm (mínimo). Conjunto composto de 04 (quatro) níveis de armazenagem para pallet, excluído o piso.

Anexos

porta palete energibras.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	ALVORADA MOTORES & NÁUTICA - Fornecedor	1		R\$ 25.000,0000	14/01/2025	Sim

Identificação do Fornecedor **Marca/modelo** **Endereço Eletrônico**

26.598.127/0001-48 - alvorada.nautica@gmail.com

Data da Cotação **Hora da Cotação** **Validade da Cotação**

14/01/2025 10:46 -

Contato **Informações Adicionais**

(92) 98436-3236 / (92)3083-9604 /
alvorada.nautica@gmail.com

CONJUNTO PORTA-PALLET – COMPRIMENTO 9,20M Conjunto de estrutura de armazenagem tipo porta-pallet, composto por 4 módulos com 5400 mm (mínimo) de altura; profundidade de 1000 mm (mínimo); comprimento de 2300mm e por 1 módulo túnel com 5400 mm (mínimo) de altura; profundidade de 1000 mm (mínimo); comprimento de 2300mm. Comprimento total de 9.200mm (mínimo). Longarinas de comprimento de 2300 mm (mínimo). Conjunto composto de 04 (quatro) níveis de armazenagem para pallet, excluído o piso.

Anexos

palette alvorada.pdf

Legenda:

Item: 41

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
2224 - Instalação e Montagem - Galpões / Estruturas Metálicas	UNIDADE	1

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,5820%
R\$ 24.200,0000	R\$ 24.300,0000	R\$ 24.200,0000	Desvio Padrão: 141,4214
			Maior Preço: R\$ 24.500,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP - Fornecedor	1		R\$ 24.200,0000	06/12/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

31.885.247/0001-66

Endereço Eletrônico

vbmsena@uol.com.br

Data da Cotação

06/12/2024

Hora da Cotação

11:30

Validade da Cotação

-

Contato

vbmsena@uol.com.br / (21) 2594-2330 / (21) 3899-3810

Informações Adicionais

CONJUNTO PORTA-PALLET – conjunto de estrutura de armazenagem tipo: porta-pallet, com a realocação das respectivas estruturas existentes, fazendo o remanejamento necessário, que será no mesmo depósito que se encontra, para a readequação, consistindo na desmontagem e posterior montagem, de 01 conjunto de estrutura de armazenagem tipo porta-pallets, composto de 12 módulos com 5400 mm de altura, profundidade de 1000 mm, comprimento de 2300 mm, com quatro níveis de armazenagem para pallet,

Anexos

Proposta VBM - 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA - EPP - Fornecedor	1		R\$ 24.200,0000	14/01/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

17.279.326/0001-00

Endereço Eletrônico

administracao@energibras.com.br

Data da Cotação

14/01/2025

Hora da Cotação

9:57

Validade da Cotação

-

Contato

(95) 9 9164-7756 / administracao@energibras.com.br

Informações Adicionais

CONJUNTO PORTA-PALLET – conjunto de estrutura de armazenagem tipo: porta-pallet, com a realocação das respectivas estruturas existentes, fazendo o remanejamento necessário, que será no mesmo depósito que se encontra, para a readequação, consistindo na desmontagem e posterior montagem, de 01 conjunto de estrutura de armazenagem tipo porta-pallets, composto de 12 módulos com 5400 mm de altura, profundidade de 1000 mm, comprimento de 2300 mm, com quatro níveis de armazenagem para pallet,

Anexos

porta palete energibras.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	ALVORADA MOTORES & NÁUTICA - Fornecedor	1		R\$ 24.500,0000	14/01/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

26.598.127/0001-48

Endereço Eletrônico

alvorada.nautica@gmail.com

Data da Cotação

14/01/2025

Hora da Cotação

10:51

Validade da Cotação

-

Contato

(92) 98436-3236 / (92)3083-9604 / alvorada.nautica@gmail.com

Informações Adicionais

CONJUNTO PORTA-PALLET – conjunto de estrutura de armazenagem tipo: porta-pallet, com a realocação das respectivas estruturas existentes, fazendo o remanejamento necessário, que será no mesmo depósito que se encontra, para a readequação, consistindo na desmontagem e posterior montagem, de 01 conjunto de estrutura de armazenagem tipo porta-pallets, composto de 12 módulos com 5400 mm de altura, profundidade de 1000 mm, comprimento de 2300 mm, com quatro níveis de armazenagem para pallet,

Anexos

palette alvorada.pdf

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 42

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
603149 - Protetor Porta / Quina / Parede Material: Aço , Tipo: Barra Antipânico Simples , Aplicação: Porta Com Fechadura, Chave E Maçaneta , Dimensão: 100 CM, Componentes: 4 Alavancas, 2 Tubos, 2 Varetas, 2 Travas E Acesso	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 44.800,0000	R\$ 44.866,6667	R\$ 44.800,0000
Coeficiente de Variação: 0,2101% Desvio Padrão: 94,2809 Maior Preço: R\$ 45.000,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP - Fornecedor	1		R\$ 44.800,0000	06/12/2024	Sim

Identificação do Fornecedor **Marca/modelo** **Endereço Eletrônico**

31.885.247/0001-66 Engesystem/ Protetor vbmsena@uol.com.br

Data da Cotação **Hora da Cotação** **Validade da Cotação**

06/12/2024 11:48 -

Contato **Informações Adicionais**

vbmsena@uol.com.br/ (21) 2594-2330/ (21) 3899-3810 Protetor de coluna para conjunto porta-pallet, na quantidade de 140 (cento e quarenta) protetores. Incluso o serviço de instalação, com todos os custos necessários, como deslocamento, hospedagem, alimentação, a cargo do fornecedor.

Anexos

Proposta VBM - 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA - EPP - Fornecedor	1		R\$ 44.800,0000	14/01/2025	Sim

Identificação do Fornecedor **Marca/modelo** **Endereço Eletrônico**

17.279.326/0001-00 - administracao@energibras.com.br

Data da Cotação **Hora da Cotação** **Validade da Cotação**

14/01/2025 9:59 -

Contato **Informações Adicionais**

(95) 9 9164-7756 / administracao@energibras.com.br Protetor de coluna para conjunto porta-pallet, na quantidade de 140 (cento e quarenta) protetores. Incluso o serviço de instalação, com todos os custos necessários, como deslocamento, hospedagem, alimentação, a cargo do fornecedor.

Anexos

porta palete energibras.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	ALVORADA MOTORES & NÁUTICA - Fornecedor	1		R\$ 45.000,0000	14/01/2025	Sim

Identificação do Fornecedor **Marca/modelo** **Endereço Eletrônico**

26.598.127/0001-48 - alvorada.nautica@gmail.com

Data da Cotação **Hora da Cotação** **Validade da Cotação**

14/01/2025 10:56 -

Contato **Informações Adicionais**

(92) 98436-3236 / (92)3083-9604 / alvorada.nautica@gmail.com Protetor de coluna para conjunto porta-pallet, na quantidade de 140 (cento e quarenta) protetores. Incluso o serviço de instalação, com todos os custos necessários, como deslocamento, hospedagem, alimentação, a cargo do fornecedor.

Anexos

paleta alvorada.pdf

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 43

Descrição do item

603149 - Protetor Porta / Quina / Parede Material: Aço , Tipo: Barra Antipânico Simples , Aplicação: Porta Com Fechadura, Chave E Maçaneta , Dimensão: 100 CM, Componentes: 4 Alavancas, 2 Tubos, 2 Varetas, 2 Travas E Acesso

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados**Menor Preço**

R\$ 18.600,0000

Média

R\$ 18.666,6667

Mediana

R\$ 18.600,0000

Coeficiente de Variação: 0,5051%

Desvio Padrão: 94,2809

Maior Preço: R\$ 18.800,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP - Fornecedor	1		R\$ 18.600,0000	06/12/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

31.885.247/0001-66

Marca/modelo

Engesystem/ Protetor

Endereço Eletrônicovbmsena@uol.com.br**Data da Cotação**

06/12/2024

Hora da Cotação

11:57

Validade da Cotação

-

Contato

vbmsena@uol.com.br/ (21) 2594-2330/ (21) 3899-3810

Informações Adicionais

Protetor de coluna lateral para conjunto porta-pallet, no comprimento de 2,30 m, na quantidade de 15 (quinze) protetores. Incluso o serviço de instalação, com todos os custos necessários, como deslocamento, hospedagem, alimentação, a cargo do fornecedor.

Anexos

Proposta VBM - 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA - EPP - Fornecedor	1		R\$ 18.600,0000	14/01/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

27.279.326/0001-00

Marca/modelo

-

Endereço Eletrônicoadministracao@energibras.com.br**Data da Cotação**

14/01/2025

Hora da Cotação

10:01

Validade da Cotação

-

Contato(95) 9 9164-7756 /
administracao@energibras.com.br**Informações Adicionais**

Protetor de coluna lateral para conjunto porta-pallet, no comprimento de 2,30 m, na quantidade de 15 (quinze) protetores. Incluso o serviço de instalação, com todos os custos necessários, como deslocamento, hospedagem, alimentação, a cargo do fornecedor.

Anexos

porta palete energibras.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	ALVORADA MOTORES & NÁUTICA - Fornecedor	1		R\$ 18.800,0000	14/01/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

26.598.127/0001-48

Marca/modelo

-

Endereço Eletrônico

alvorada.nautica@gmail.com

Data da Cotação

14/01/2025

Hora da Cotação

10:58

Validade da Cotação

-

Contato

(92) 98436-3236 / (92)3083-9604 /
alvorada.nautica@gmail.com

Informações Adicionais


Protetor de coluna lateral para conjunto porta-pallet, no comprimento de 2,30 m, na quantidade de 15 (quinze) protetores. Incluso o serviço de instalação, com todos os custos necessários, como deslocamento, hospedagem, alimentação, a cargo do fornecedor.

Anexos

paleta alvorada.pdf

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 44

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
603149 - Protetor Porta / Quina / Parede Material: Aço , Tipo: Barra Antipânico Simples , Aplicação: Porta Com Fechadura, Chave E Maçaneta , Dimensão: 100 CM, Componentes: 4 Alavancas, 2 Tubos, 2 Varetas, 2 Travas E Acesso	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 14.200,0000	R\$ 14.300,0000	R\$ 14.200,0000
Coeficiente de Variação: 0,9890% Desvio Padrão: 141,4214 Maior Preço: R\$ 14.500,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP - Fornecedor	1		R\$ 14.200,0000	06/12/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

31.885.247/0001-66

Marca/modelo

Engesystem/ Protetor

Endereço Eletrônico

vbmsena@uol.com.br

Data da Cotação

06/12/2024

Hora da Cotação

12:04

Validade da Cotação

-

Contato

vbmsena@uol.com.br/ (21) 2594-
2330/ (21) 3899-3810

Informações Adicionais

Protetor de coluna lateral para conjunto porta-pallet, no comprimento de 1,20 m, na quantidade de 10 (dez) protetores. Incluso o serviço de instalação, com todos os custos necessários, como deslocamento, hospedagem, alimentação, a cargo do fornecedor.

Anexos

Proposta VBM - 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA - EPP - Fornecedor	1		R\$ 14.200,0000	14/01/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

17.279.326/0001-00

Marca/modelo

-

Endereço Eletrônico

administracao@energibras.com.br

Data da Cotação

14/01/2025

Hora da Cotação

10:04

Validade da Cotação

-

Contato

(95) 9 9164-7756 /
administracao@energibras.com.br

Informações Adicionais

Protetor de coluna lateral para conjunto porta-pallet, no comprimento de 1,20 m, na quantidade de 10 (dez) protetores. Incluso o serviço de instalação, com todos os custos necessários, como deslocamento, hospedagem, alimentação, a cargo do fornecedor.

Anexos

porta palete energibras.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	ALVORADA MOTORES & NÁUTICA - Fornecedor	1		R\$ 14.500,0000	14/01/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

26.598.127/0001-48

Marca/modelo

-

Endereço Eletrônico

alvorada.nautica@gmail.com

Data da Cotação

14/01/2025

Hora da Cotação

11:00

Validade da Cotação

-

Contato

(92) 98436-3236 / (92)3083-9604 /
alvorada.nautica@gmail.com

Informações Adicionais

Protetor de coluna lateral para conjunto porta-pallet, no comprimento de 1,20 m, na quantidade de 10 (dez) protetores. Incluso o serviço de instalação, com todos os custos necessários, como deslocamento, hospedagem, alimentação, a cargo do fornecedor.

Anexos

paleta alvorada.pdf

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

NOTA TÉCNICA nº 002

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a aquisição de materiais com as devidas instalações e montagens necessárias para atender a readequação do depósito e o posto de combustível do 1º Batalhão Logístico de Selva, itens para manutenção de órgão provedor e laboratório de inspeção de alimentos e bromatologia, visando atender a demanda de apoio logístico de suprimento à 1ª Brigada de Infantaria de Selva e demais organizações militares da guarnição de Boa Vista-RR.

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros dos incisos I, III e IV do Art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.2. A Instrução Normativa SEGES 65/2021, de 7 de julho de 2021, que disciplina a orçamentação nos processos licitatórios, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Para o presente objeto utilizaram-se os incisos I, III e IV, do Art. 5º. A utilização do inciso I justifica-se na medida em que este engloba os parâmetros que devem ser priorizados, de acordo com o §1º do artigo em questão. Complementando, a utilização do inciso III deve-se ao fato de não serem encontrados a totalidade dos itens licitados em aquisições e contratações similares de entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. Portanto, a coleta de preços junto a fornecedores,

constante no inciso IV, do Art 5º da IN 65/2021 SEGES, trará equilíbrio ao preço máximo de referência, afastando a possibilidade de fracasso ou deserção do presente certame licitatório, além de fornecer valores de referência aos itens que não possuem preços inseridos nos Incisos I, II e III do Art 5º da IN 65/2021 situação esta que seria geradora de grande prejuízo operacional a 1ª Bda Inf SI, que presta suporte operacional a Força Tarefa Logística Humanitária Roraima (FT Log Hum-RR), e participa das operações do Ministério da Defesa desenvolvidas no estado de Roraima, como Operação Controle, Operação Escudo, Operação Ágata Fronteira Norte e Operação Catrimani, sendo responsável pela guarnição de grande parte das fronteiras do país.

2.3. Outrossim, é de suma importância salientar que o estado de Roraima, se encontra no extremo norte do país, sendo conectado com os grandes centros comerciais brasileiros pelo modal aéreo e fluvial, sendo inviável um deslocamento integral rodoviário para grande parte dos destinos nacionais, fato esse que culmina com a elevação dos custos logísticos para fornecimento de materiais, o que deve ser considerado no presente processo licitatório para vislumbrar o valor de referência dos itens em questão, evitando a possibilidade de fracasso e deserção no fornecimento.

2.4. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

III - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

3.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base na média/mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão de alcançar um valor competitivo para que haja interesse para fornecimento do objeto em questão, e que não ocorra licitação deserta, impedindo que o 1º Batalhão Logístico de Selva sofra solução de continuidade em suas missões cotidianas.

3.2. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

3.3. A confecção do preço de referência do grupo I, valeu-se em um de seus orçamentos com fornecedores, de um com prazo superior a seis, que após análise, foi verificado que no período em questão continua dentro dos valores praticados no mercado nacional para a região solicitada.

IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

4.1. O preço estimado da contratação é R\$ 1.019.983,08 (um milhão dezenove mil novecentos e oitenta e três reais e oito centavos), conforme memória de cálculo abaixo:

ITEM	VALOR UNITÁRIO
1	R\$ 63,33 (sessenta e três reais e trinta e três centavos)
2	R\$ 924,29 (novecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos)
3	R\$ 479,02 (quatrocentos e setenta e nove reais e dois centavos)
4	R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais)
5	R\$ 2.299,00 (dois mil duzentos e noventa e nove reais)
6	R\$ 662,63 (seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos)
7	R\$ 557,52 (quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
8	R\$ 1.019,69 (um mil e dezenove reais e sessenta e nove centavos)
9	R\$ 209,93 (duzentos e nove reais e noventa e três centavos)
10	R\$ 422,67 (quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos)
11	R\$ 483,28 (quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos)
12	R\$ 722,07 (setecentos e vinte e dois reais e sete centavos)
13	R\$ 139,76 (cento e trinta e nove reais e setenta e seis centavos)
14	R\$ 415,26 (quatrocentos e quinze reais e vinte e seis centavos)
15	R\$ 258,51 (duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos)

16	R\$ 139.900,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos reais)
17	R\$ 1.995,00 (um mil novecentos e noventa e cinco reais)
18	R\$ 35,58 (trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)
19	R\$ 130,00 (cento e trinta reais)
20	R\$ 180,58 (cento e oitenta reais e cinquenta e oito centavos)
21	R\$ 90,63 (noventa reais e sessenta e três centavos)
22	R\$ 205,21 (duzentos e cinco reais e vinte e um centavos)
23	R\$ 71,29 (setenta e um reais e vinte e nove centavos)
24	R\$ 52,42 (cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos)
25	R\$ 103,30 (cento e três reais e trinta centavos)
26	R\$ 147,98 (cento e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos)
27	R\$ 2.183,06 (dois mil cento e oitenta e três reais e seis centavos)
28	R\$ 113,21 (cento e treze reais e vinte e um centavos)
29	R\$ 602,60 (seiscentos e dois reais e sessenta centavos)
30	R\$ 15,74 (quinze reais e setenta e quatro centavos)
31	R\$ 95.901,20 (noventa e cinco mil e novecentos e um reais e vinte centavos)
32	R\$ 1.790,33 (um mil e setecentos e noventa reais e trinta e três centavos)
33	R\$ 9.418,30 (nove mil quatrocentos e dezoito reais e trinta centavos)
34	R\$ 14.016,39 (quatorze mil e dezesseis reais e trinta e nove centavos)
35	R\$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais)
36	R\$ 1.495,00 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais)
37	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
38	R\$ 8.733,33 (oito mil setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
39	R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais)
40	R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)
41	R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)
42	R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)
43	R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)
44	R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)
45	R\$ 479,02 (quatrocentos e setenta e nove reais e dois centavos)

4.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

V - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

5.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Júlia Naves Saraiva de Melo Queiroz e Braian Pereira Batista Santos.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br BRAIAN PEREIRA BATISTA SANTOS
Data: 03/02/2025 16:19:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Relatório emitido em 03/02/2025 15:58

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
15/2024	JULIA NAVES SARAIVA DE MELO QUEIROZ	03/12/2024 11:45
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição por pregão eletrônico de materiais para manutenção de Órgão Provedor, laboratório e posto de combustível		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não atendimento das previsões da IN 005/2017	Falta de conhecimento técnico por parte do responsável pela confecção da documentação	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Atraso no certame e nova análise por parte da CJU-PR, retrabalho.

Ações Preventivas

P-01	Conferir todos os tópicos da IN antes do envio a análise.	Responsáveis: JULIA NAVES SARAIVA DE MELO QUEIROZ, JHONNY WILLIAM DA SILVA CONCEICAO
P-02	Capacitação técnica da equipe responsável pela confecção da referida documentação.	Responsável: JHONNY WILLIAM DA SILVA CONCEICAO
P-03	Proporcionar um tempo líquido adequado para equipe realizar a preparação do planejamento.	Responsável: JHONNY WILLIAM DA SILVA CONCEICAO

Ações de Contingência

C-01	Nova instrução e reenvio a CJU-PR.	Responsáveis: JHONNY WILLIAM DA SILVA CONCEICAO, ADEMIR RODRIGUES OLIVEIRA
------	------------------------------------	---

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Estudos preliminares incompletos.	Realização de um estudo incompleto por parte da equipe de planejamento, por não ter realizado uma visão completa da situação desejada e falta de experiência da equipe.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Atraso no certame e provável falha no Termo de Referência, sessão pública e execução contratual.

Ações Preventivas

P-01	Reanálise por parte dos integrantes do Setor de Requisição.	Responsável: JULIA NAVES SARAIVA DE MELO QUEIROZ
P-02	Reanálise do processo por parte da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos	Responsável: JHONNY WILLIAM DA SILVA CONCEICAO

Ações de Contingência

C-01	Cancelamento do processo licitatório, visando evitar possíveis danos ao erário.	Responsável: ADEMIR RODRIGUES OLIVEIRA
------	---	---

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Instrução processual preliminar incompleta	A equipe de planejamento não realizou a conferência da documentação necessária para completar a instrução processual.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Novos atos deverão ser praticados, documentos feitos e inseridos, até encerramento do certame, gerando retrabalho a todos os envolvidos.

Ações Preventivas

P-01	Conferir Check-list da fase interna e externa.	Responsável: JULIA NAVES SARAIVA DE MELO QUEIROZ
P-02	Realizar a capacitação de pessoal, de modo que todos saibam as necessidades a serem inseridas e planejadas pela equipe.	Responsável: JHONNY WILLIAM DA SILVA CONCEICAO

Ações de Contingência

C-01	Conferência de todos os documentos necessários.	Responsáveis: JHONNY WILLIAM DA SILVA
------	---	--

C-02	Retornar a documentação para que a equipe de planejamento realize a complementação dos dados necessários.	Responsável: CONCEICAO, JULIA NAVES SARAIVA DE MELO QUEIROZ
C-03	Completar a documentação necessária para início dos trabalhos por parte da SALC.	Responsável: JHONNY WILLIAM DA SILVA CONCEICAO JULIA NAVES SARAIVA DE MELO QUEIROZ

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Objeto entregue fora dos padrões exigidos.	A equipe de planejamento da contratação não planejou de acordo com as necessidades impostas e/ou o contrato não exigiu a execução nos padrões exigidos na contratação.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos

1	Possibilidade de prejudicar o uso do material, não atingindo sua finalidade; além de lesionar as demais instalações da OM, que não estão adaptadas a qualquer material.					
---	---	--	--	--	--	--

Ações Preventivas

P-01	Regulamentar no termo de referência o padrão do material requerido e prever critérios detalhados de aceitação.	Responsável: JULIA NAVES SARAIVA DE MELO QUEIROZ
P-02	Capacitar a equipe de planejamento da contratação e equipe de fiscalização do contrato para que tenham conhecimento técnico necessário para desempenho da função.	Responsável: JHONNY WILLIAM DA SILVA CONCEICAO
P-03	Fiscalizar periodicamente a execução do objeto, mitigando possíveis erros e corrigindo problemas identificados.	Responsável: JULIA NAVES SARAIVA DE MELO QUEIROZ

Ações de Contingência

C-01	Após constatação de divergência na documentação preliminar da exigência necessária, retornar para a equipe de planejamento da contratação.	Responsáveis: JULIA NAVES SARAIVA DE MELO QUEIROZ, JHONNY WILLIAM DA SILVA CONCEICAO
C-02	Fiscalizar a entrega e não receber material diferente do previsto no Termo de Referência.	Responsável: JULIA NAVES SARAIVA DE MELO QUEIROZ

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Não entrega do material.	A empresa selecionada não entrega o material devido a dificuldade logística para fornecimento em Boa Vista-RR e/ou elevação do preço dos produtos selecionados.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

Impactos

1	Possibilidade de prejudicar a continuidade do apoio logístico desempenhado pela Organização Militar, deixando sem solução a demanda do licitante.					
---	---	--	--	--	--	--

Ações Preventivas

P-01	Regulamentar no Edital e seus anexos sanções para a ocorrência do fato.	Responsável: JHONNY WILLIAM DA SILVA CONCEICAO
P-02	Realizar contatos frequentes com o fornecedor para saber a situação de entrega do objeto, estabelecer datas para as metas a serem entregues pela empresa e cobrar a execução do objeto.	Responsável: JULIA NAVES SARAIVA DE MELO QUEIROZ

Ações de Contingência

C-01	Possuir fornecedores de cadastro reserva no certame e ter material similar para suprir a carência da demanda enquanto o produto licitado não é entregue.	Responsáveis: JHONNY WILLIAM DA SILVA CONCEICAO, JULIA NAVES SARAIVA DE MELO QUEIROZ
------	--	---

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Mau funcionamento do material após entrega.	O material foi entregue pelo fornecedor, obteve desempenho satisfatório no período inicial e posteriormente veio a apresentar mau funcionamento.	Gestão de Contrato	Contratada	Baixo	

Impactos

1	Possibilidade de prejudicar a continuidade do apoio logístico desempenhado pela Organização Militar e de lesionar as instalações do quartelamento.					
---	--	--	--	--	--	--

Ações Preventivas

P-01	Regulamentar no Edital e seus anexos as condições de garantia do objeto por prazos adequados.	Responsável: JHONNY WILLIAM DA SILVA CONCEICAO
P-02	Realizar o pagamento após um período de teste estabelecido e fazer os testes nas condições máximas de funcionamento do objeto.	Responsável: JULIA NAVES SARAIVA DE MELO QUEIROZ

Ações de Contingência

C-01	Entrar em contato com o fornecedor, reclamando a devida garantia e assistência necessária em decorrência do mau funcionamento do objeto.	Responsável: JULIA NAVES SARAIVA DE MELO QUEIROZ
------	--	---

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento



Membro da comissão de contratação



Membro da comissão de contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BATALHÃO CAPITÃO PHELLIPE STURM)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64124.004428/2024-93

Em 04/02/2025 às 10:18, faço anexar ao presente processo 64124.004428/2024-93, o(s) documento(s): cotacao-detalhado-51-2024_assinado_assinado.pdf, MR160907_000015_2024_assinado_assinado.pdf, TR160907_000011_2024__281_29_assinado_assinado.pdf.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BATALHÃO CAPITÃO PHELLIPE STURM)

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64124.004428/2024-93

Em 13/02/2025 às 16:26, faço a retirada do(s) documento(s)
TR160907_000011_2024__281_29_assinado_assinado.pdf do presente processo pelo seguinte
motivo: alteração na exclusividade dos itens para as empresa ME/EPP.



Termo de Referência 11/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
11/2024	160907-1ª BATALHO LOGISTICO SELVA	ROBSON BITTENCOURT SILVA	12/02/2025 16:19 (v 4.0)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64124.004428/2024-93

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES, EXCETO TIC

LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
 (BATALHÃO CAPITÃO PHELLIPE STURM)**

(Processo Administrativo nº 64124.004428/2024-93)

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Aquisição de materiais com as devidas instalações e montagens necessárias para atender a readequação do depósito e o posto de combustível do 1º Batalhão Logístico de Selva, itens para manutenção de órgão provedor e laboratório de inspeção de alimentos e bromatologia, visando atender a demanda de apoio logístico de suprimento à 1ª Brigada de Infantaria de Selva e demais organizações militares da guarnição de Boa Vista-RR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QTD	VALOR UNIT REF (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	366224	Estrado modular, material: polietileno, comprimento: 50 cm, largura:50 cm, altura:5 cm, características adicionais: antiderrapante, tipo pallets, para câmara fria, na cor branca	Und	400	63,33	25.332,00

2	395150	<p>Paleta plástica em PP reforçado (L X C X A): 1200X1000X166MM, para porta paleta, COM REFORÇO METÁLICO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE AO MODELO REFERÊNCIA PL1210-3A com alma de aço, características técnicas: Formato: PALLET PBR; similar a marca ABELT; Medida (L X C X A): 1200X1000X166MM; Peso: 34 KG; Capacidade de carga estática: 12.000 KG; Capacidade de carga dinâmica: 3.000 KG; Capacidade de carga suspensa em porta-paleta e drive-in 1.700 KG; alma interna em aço; Cor: preta; Material: resina CPR (PEAD, PEBD OU PP); RUNNER: Três longarinas fixas; ideal para uso em estrutura porta-paletes, drive-in e prateleiras de aço; 2 entradas para paleteira e empilhadeira; muito resistente aos impactos e batidas; inalterável a agentes químicos; fácil higienização; dentro das normas da ANVISA.</p>	Und	70	924,29	64.700,30
3	395150	<p>Paleta plástica vazado 3 pés, cor preto 1000 x 1200 x 160 mm. informações técnicas: capacidade estática de 8000kg; capacidade dinâmica de 2500kg; capacidade porta-pallet: 1200kg; 3 pés de apoio; dimensões de: 1000x1200x160mm (compr.x larg.x alt); fabricado pelo processo de injeção plástica, produzido em pead (polietileno de alta densidade). pallet plástico vazado, ideal para uso em manipulação de alimentos e bebidas, produtos laboratoriais e farmacêuticos e logística reversa, armazenamento, manuseio e transporte de cargas em geral, áreas úmidas e câmaras de congelamento; resistentes a temperaturas negativas. especialmente projetado para manipulação com empilhadeiras e paleteiras.</p>	Und	150	479,02	71.853,00
4	252291	<p>Termo-higrômetro com visor de fácil leitura, destinado para medir a temperatura e umidade interna e externa do ambiente; termo-higrômetro digital; temperatura interna e externa; umidade interna e externa; função máxima e mínima; visor de cristal líquido (lcd); função °c; a de temperatura interna: -60°C / +60°C; faixa de temperatura externa: -60°C / +60°C; faixa de umidade interna / externa: 10 à 995 ur; resolução temperatura: 0,1°C; resolução umidade: 1%; precisão temperatura: ±1°C; precisão umidade: ±5% ur; dimensão aproximada: 130 x 7 x 18mm; alimentação: 01 pilha AAA; peso aproximado: 150g; tamanho do cabo: 3m. termohigrômetro, temperatura e umidade interna e externa.</p>	Und	8	297,00	2.376,00
5	485505	<p>Bloco para medidor de pistão - em alumínio - vazão livre até 100 l/min - para óleo diesel e gasolina - entrada: 2 1/2" - saída: 3/4" flangelada - precisão: +/- 0,3% - dimensões: 200mm x 260mm (axl) - peso: 4,9 kg</p>	Und	2	2.299,00	4.598,00

6	485505	Numerador acapela para bloco volumétrico/ contador de combustível - 4 dígitos parcial, 6 no totalizador - lado direito - peso: 1,828 kg - dimensões: 182mm x 165mm (axl)	Und	2	662,63	1.325,26
7	258406	Extintor portátil de pressurização direta, com carga de 6 kg de pó químico seco abc, fabricado conforme abnt nbr 15808:2010 em chapa de aço carbono. destinado ao combate de princípios de incêndio das classes a, b e c, com pressão de trabalho de 10,5 kgf.cm ² . recipiente fabricado a partir de chapa plana de aço, calandrada com tampa e fundo estampada a frio soldados pelo processo mig. pintado pelo processo eletrostático com tinta em pó na cor vermelha. mangueira emborracha semi-rígida com trama de nylon. fornecido com suporte para piso.	Und	30	557,52	16.725,60
8	450989	Kit cortina de pvc frigorífica com pendurais e trilho em aço inox c/ aproximadamente 1,20m x 2,20m de comprimento x 2mm de espessura, com 6 tiras (20cm) cada, transparente	Und	18	1.019,69	18.354,42
9	281425	Cinta ergonômica, modelo completo com suspensório, acolchoamentos, com largura de 220 mm com elástico reforçado com hastes na região lombar e acolchoamento para melhor conforto. apoio e conforto para as áreas abdominais e lombosacral. ajuda a formar a postura correta e evitar lesões nas costas enquanto trabalha ou levanta cargas pesadas. elástico confeccionado em tear; cinta ergonômica com ajuste duplo; velcro com máxima aderência; auxilia o alinhamento da coluna; suporte abdominal extra para ajudar a evitar o cansaço e lesões durante o trabalho pesado. leve e durável, confortável e eficaz. fácil de aplicar, ajustar e remover. recomendado para levantar e mover objetos pesados.	Und	60	209,93	12.595,80
10	299259	Máscara de face inteira com dois filtros - nbr - 9735	Und	6	422,67	2.536,02
11	231479	Lona plástica preta 4m x 100m 15 kg, para envolver embalagens de gêneros alimentícios que necessitem passar para o processo de expurgo. características técnicas: cor da lona: preta; tipo da lona: construção; medida da lona: 4 m x 100 m; massa aproximada por rolo da lona: 15,0 kg; garantia: garantia legal: 90 dias; material : polietileno; cor : preto.	Rolo	10	483,28	4.832,80
12	381385	Inseticida fumigante, fosfeto de alumínio, concentração: 57% p/p, apresentação: pastilha fumigante, caixa no mínimo 1kg de pastilhas, número de referência química: cas 20859-73-8	Cx	10	722,07	7.220,70

13	235237	Termômetro digital modelo th-200 int/ext, int: -20 a 70°C, ext: -50 a 70°C, máx/min, alarme configurável, imã traseiro e cabo do sensor de 3 m.	Und	8	139,76	1.118,08
14	384505	Kit tinta base de resina epóxi, cor a ser definida pelo contratante, características adicionais isenta de cfc, aplicação pintura em piso, bicomponente (tinta e catalisador), alta durabilidade e resistência a água, desgaste, produtos químicos e abrasão, com ótima aderência e auto brilho. galão de 3,6 l, deve incluir o fornecimento do catalisador para preparo da aplicação	Und	100	415,26	41.526,00
15	606215	Cinta para amarração de carga com catraca de metal, material 100% poliéster, e gancho metálico resistente, capacidade: mínimo 2 toneladas; seguindo as normas da ABNT NBR 15883 ½, comprimento mínimo de 4m; características adicionais TIPO SLING CORPO DUPLO.	Und	12	258,51	3.102,12
16	365614	Grupo gerador RPW diesel 100 kva trifásico, gabinado e silenciado com qta. tensão de saída: - 220v / 380v / 440v; motor diesel refrigerado a água por radiador; potência stand-by (kva)110 / (kw)88; potência prime (kva)100 / (kw)80; fator da potência 0,8; combustível diesel; capacidade do tanque de combustível: 150l; alternador (sem escovas) brushless com avr eletrônico - 12 polos. ruído - (7m) 65db; sistema de partida 24v; dimensões aproximadas: (cxlxa) (mm) 2500 x 1100 x 1680; ponto de içamento por empilhadeira e 4 pontos na base para içamento por cintas; pintura eletrostática; marcador de combustível na base. quadro automático incluso na base com chave automatizada;controlador eletrônico; disjuntor geral de proteção; acessórios sobressalentes : 2 bateias de 12 v e 70 a, inclusas , filtro de óleo e de ar.	Und	1	139.900,00	139.900,00
17	304613	CARRINHO PLATAFORMA COM ABAS 300kg (1.00 x0.60) CPA-100 Medidas Totais (m) = C: 1.00 L: 0.60 A: 1.00. Fabricado em aço carbono SAE1020. Estrutura chassi feita em chapa cantoneira 2.50 mm. Chapa base mínimo 2.00 mm de espessura. Cabo reforçado com tudo redondo 1" e parede 1.90 mm. Com grade frontal em aramado junto ao cabo de movimentação. Acabamento pintura eletrostática a pó ou zincado eletrolítico por imersão. Composto por 4 rodas de poliuretano maciço. Rodas no tamanho 15x3 cm (6 polegadas tipo raiada). Na dianteira 2 rodízios giratórios e traseira sapata fixa. Capacidade de Carga: 300 kg. Peso Bruto: 22 kg. Grade na dianteira e tubos de proteção nas laterais. Chapa base lisa com reforços inferiores para suportar cargas pesadas	Und	02	1.995,00	3.990,00

18	618286	LACRE NUMERADO PARA MALOTE 23 cm - AZUL; Material: Polipropileno; Tamanho: 23 cm Modelo: Escadinha; Cor: Azul. Pacote com 100 unidades	Pacote	100	35,58	3.558,00
19	618849	Cadeado Chave Tetra 40mm com duas chaves. Dimensões do produto com embalagem (cm) - AxLxP: 2 x 21 x 12 cm. Modelo: Tradicional. Peso mínimo (kg): 0,136 Diâmetro mínimo da haste (mm): 5,55	Und	12	130,00	1.560,00
20	618849	Cadeado Chave Tetra 50mm com duas chaves. Dimensões do produto com embalagem (cm) - AxLxP: 2 x 21 x 12 cm. Modelo: Tradicional. Peso mínimo (kg): 0,136 Diâmetro mínimo da haste (mm): 5,55	Und	12	180,58	2.166,96
21	476377	Filme stretch para embalagem; material polietileno; tipo filme stretch/embalagem; largura 500 mm; espessura: 25 micra; aplicação: paletização. Rolo com 200 metros.	Rolo	250	90,63	22.657,50
22	468649	Capacete de Segurança, Modelo: classe A com aba frontal, Material: Resina Polietileno de Alta Densidade (PEAD); Suspensão Push-Key, Testeira absorvedora de suor – Laminado de PVC atóxico revestida com espuma multiperfurada de Poliuretano; com jugular.	Und	20	205,21	4.104,20
23	614251	Fita adesiva dupla face, Tipo: Fixa Forte, composta por adesivos e espumas acrílicas que apresentam resistência em aplicações internas e externas. Dimensões: transparente 19mm x 20m.	Rolo 20m	40	71,29	2.851,60
24	449828	Fita tipo Silver Tape, produzida em dorso de polietileno reforçada com tecido laminado de algodão, coberto com adesivo de borracha natural sensível à pressão. Dimensões: 48mm x 50m	Rolo 50m	100	52,42	5.242,00
25	483798	Plástico Para Plastificação, modelo A4, 307 mm x 220 mm, espessura: 0,05mm , Pacote com 100 Tipo de aplicação: aquecer; acabamento: brilhante.	Pacote com 100 fls	50	103,30	5.165,00
26	460721	Cone de Sinalização flexível em polietileno, altura de 75cm, com cor branca refletiva e laranja.	Und	20	147,98	2.959,60
		Bebedouro de água, tipo: industrial de coluna, 25 litros, inox, 127v - Características: 1 torneira gelada e 1 jato natural gelado, torneira cromada; corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; aparador de água frontal (pingadeira) em aço inox 430; serpentina em aço inox 304 (interna); dreno de escoamento embutido; com torneira em metal				

27	610437	cromada; reservatório em polipropileno atóxico; isolamento térmico; boia controladora do nível de água; tomada de 3 pinos. conforme a norma da ABNT/NBR/603351; baixo: consumo de energia; termostato para controle de temperatura; gás ecológico R134A; refrigeração por compressor; voltagem: 127v; armazenagem: 25 litros de água; consumo médio: 17,58 kw/h mês; dimensões (aprox.): altura: 105 cm, largura: 40 cm, profundidade: 50 cm, peso(aprox.): 20kg; com kit de instalação e filtro. Certificado pelo INMETRO. Equivalente ou de melhor qualidade ao modelo de referência: bebedouro industrial 25 litros AQUAMAX	Und	3	2.183,06	6.549,18
28	229919	SACO CAPA FARDO: Material: plástico; Tipo: uso geral; Cor: transparente; Aplicação: acondicionamento; Altura: 50cm; Largura: 80cm; Espessura: 0,12cm.	Pacote c/ 100	50	113,21	5.660,50
29	481838	Tela Viveiro Galvanizada Fio 26 100cm X 50m Metros Anti-pássaros	Rolo 50m	30	602,60	18.078,00
30	432360	Fita Adesiva, material: polipropileno, tipo: gomada, largura: 48mm, comprimento: 100m, cor: transparente, aplicação: empacotamento	Rolo 100m	200	15,74	3.148,00
31	478049	Container Refrigerado para congelados, em estado de novo: Medidas Externas mínimas (CxLxA) 6,00m x 2,29m x 2,55m; Capacidade cúbica no mínimo de 27 m3; içável e transportável. Capacidade de Carga útil mínima de 20.000kg; Potência do Motor aproximada 11HP; Consumo Energia Aprox. 8,0 kW /h, Aprox. 5.000 kW/mês, Pico de até 18 kW/h. Com sistemas de vedação externa, paredes externas em aço não ferroso ou alumínio, face interna em aço inox, piso em forma de trilho de alumínio perfil (modelado em formato "T" para melhor fluxo de ar), pintura externa em esmalte sintético na cor branca, com isolamento térmico de 10 cm em poliuretano, com controle digital e programável. Porta com vedação pra frigorífico, com 2 luminárias próprias para frigorífico. Com termômetro de ambiente interno, com capacidade de manter a temperatura entre -25°C a +25°C, com refrigeração uniforme em toda a extensão interna do container. Rede elétrica aparente – 10 pontos, tensão 220 V trifásico, consumo médio entre 5 a 15 kW, pico de 20 ampéres/ consumo médio 12 ampéres. Portas frontais de abertura total. Os containers devem obedecer às normas técnicas vigentes. A entrega deve ser realizada no 1º Batalhão Logístico de Selva, o qual dispõe de Munck para movimentação do material, todavia a garantia do material deve abarcar quaisquer avarias e falta de funcionamento até o posicionamento do material ao solo, e garantia mínima legal de um ano para o funcionamento total do container.	Und	2	95.901,20	191.802,40

32	452823	Destiladora de água. Capacidade 4 litros. Potência: 127V - 550 Watts. Frequência 60 Hz.	Und	1	1.790,33	1.790,33
33	620804	Armário Corta-fogo para armazenamento de recipientes com líquidos inflamáveis ou combustíveis. Altura externa 1,00m e altura interna 0,89m. Profundidade externa 0,45m e interna 0,36 m. Capacidade GL 30 (1GL=3,6L). Contenção da prateleira aproximadamente 12L e contenção do dique aproximadamente 16L. Contendo 6 suportes para prateleiras.	Und	2	9.418,30	18.836,60
34	613736	Extrator de Lipídios com 2 (duas) provas. Construído em chapas de aço em epóxi eletrostático; Controle eletrônico de temperatura com referência entre os pontos 1 e 10; Conjunto de vidraria em borossilicato, composto de reatores, condensadores de grande superfície de condensação e extratores com "stop flow" em resina antiaderente (PTFE)	Und	2	14.016,39	28.032,78
35	424686	Micropipeta automática volume variável 100 – 1000 µL	Und	2	1.880,00	3.760,00
36	424685	Micropipeta automática volume variável 20 – 200 µL	Und	2	1.495,00	2.990,00
VALOR TOTAL						752.998,75

GRUPO 1

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QTD	VALOR UNIT REF (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
37	607232	<p>Sistema automático de medição de combustível e controle ambiental visando atender a dois tanques de combustível, conforme especificações a seguir:</p> <p>1- Um tanque de combustível com capacidade para 15.000 L de Óleo Diesel e com as seguintes dimensões (Comprimento x Largura x Altura) 5,25m x 1,90m x 2,00m; e,</p> <p>2- Um tanque de combustível com capacidade para 5.000 L de Óleo Diesel e com as seguintes dimensões (Comprimento x Largura x Altura) 3,30m x 1,41m x 1,50m.</p> <p>Composição mínima de referência como equivalente ou de melhor qualidade ao EXCEL BR:</p> <p>a – CONSOLE ELS MODELO CEV.005 b – CONSOLE ELS MODELO ISS.003</p>	Und	1	18.000,00	18.000,00

		<p>c – SONDA ELS 2,54 MT – MOD 2.0 d – SONDA ELS 1,91 MT – MOD 2.0 e – KIT INSTALAÇÃO SONDA ELS</p> <p>O funcionamento do sistema não deve depender de pagamento mensal para funcionamento em perfeitas condições.</p> <p>O sistema deve disponibilizar dados e informações em tempo real sobre o estoque de combustível, notificação de entrega, alertas de detecção de vazamento e relatórios de inventário atual, histórico de entregas, eventos em andamento e testes de vazamento de combustível.</p> <p>O sistema deve realizar a calibração automática do tanque de combustível; deve medir simultaneamente o nível de combustível, nível de água e temperatura.</p>				
38	26972	Serviço de instalação do sistema automático de medição de combustível e controle ambiental, incluso todos os custos de montagem, fornecimento de material restante para instalação e demais custos envolvidos.	Und	1	8.733,33	8.733,33
VALOR TOTAL DO GRUPO 1						26.733,33
GRUPO 2						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QTD	VALOR UNIT REF (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		<p>CONJUNTO PORTA-PALLET – COMPRIMENTO 6,90M Conjunto de estrutura de armazenagem tipo porta-pallet, composto por 3 módulos com 5400 mm (mínimo) de altura; profundidade de 1000 mm (mínimo); comprimento de 2300mm. Comprimento total de 6.900mm (mínimo). Longarinas de comprimento de 2300 mm (mínimo). Conjunto composto de 04 (quatro) níveis de armazenagem para pallet, excluído o piso, com capacidade de carga de 2400 kg por nível, em aço Civil 300. Cada conjunto terá 6.900 mm de comprimento (mínimo) e será composto por no mínimo: – Montante lateral (2 pares) e colunas ou montantes sequenciais (em quantidade suficiente): com altura de 5.400mm (mínimo); profundidade 1000 mm (mínimo). Montante desmontável através de parafusos sextavados com seus respectivos travamentos (diagonais e travessas) por perfis “C” ou rigidez equivalente compatível com a altura e capacidade de carga mínima; na cor cinza para colunas e galvanizado para travessas e diagonais; – Sapata removível: em quantidade suficiente. Para cada</p>				

39	433337	<p>coluna ou montante sequencial será encaixada 1 (uma) sapata removível em perfil reforçado, fixada no montante; sapatas fixadas ao solo por meio de chumbadores de expansão; na cor cinza; – Longarinas: em quantidade suficiente. Longarina para recebimento dos pallets; comprimento útil 2300mm (mínimo); com quantitativo de garras compatível com a capacidade de carga de 2400 kg, disposta aos pares; cor laranja. – Distanciador: em quantidade suficiente. Elementos espaçadores entre montantes, entre colunas ou montantes sequenciais, ou entre montante e elemento estrutural do prédio, com dimensão de 300 mm entre as colunas (mínimo);</p> <p>Os conjuntos deverão conter todos os componentes necessários, tais como e não somente: sapatas, calços, parafusos, porcas e arruelas, e todos os itens necessários a correta montagem e fixação.</p> <p>Incluso o serviço de instalação, com todos os custos necessários, como deslocamento, hospedagem, alimentação, a cargo do fornecedor.</p>	Und	5	17.900,00	89.500,00
40	484134	<p>CONJUNTO PORTA-PALLET – COMPRIMENTO 9,20M Conjunto de estrutura de armazenagem tipo porta-pallet, composto por 4 módulos com 5400 mm (mínimo) de altura; profundidade de 1000 mm (mínimo); comprimento de 2300mm e por 1 módulo túnel com 5400 mm (mínimo) de altura; profundidade de 1000 mm (mínimo); comprimento de 2300mm. Comprimento total de 9.200mm (mínimo). Longarinas de comprimento de 2300 mm (mínimo). Conjunto composto de 04 (quatro) níveis de armazenagem para pallet, excluído o piso, com capacidade de carga de 2400 kg por nível e conjunto túnel composto de 02 (dois) níveis de armazenagem para pallet, com capacidade de carga de 2400 kg por nível, em aço Civil 300. O Conjunto terá 9.200mm de comprimento (mínimo) e será composto por no mínimo: – Montante lateral (2 pares) e colunas ou montantes sequenciais (em quantidade suficiente): com altura de 5.400mm (mínimo); profundidade 1000 mm (mínimo). Montante desmontável através de parafusos sextavados com seus respectivos travamentos (diagonais e travessas) por perfis “C” ou rigidez equivalente compatível com a altura e capacidade de carga mínima; na cor cinza para colunas e galvanizado para travessas e diagonais; – Sapata removível: em quantidade suficiente. Para cada coluna ou montante sequencial será encaixada 1 (uma) sapata removível em perfil reforçado, fixada no montante; sapatas fixadas ao solo por meio de chumbadores de expansão; na cor cinza; – Longarinas: em quantidade suficiente. Longarina para recebimento dos pallets; comprimento útil 2300mm (mínimo); com quantitativo de garras compatível com a capacidade de carga de 2400</p>	Und	1	24.800,00	24.800,00

		kg, disposta aos pares; cor laranja. – Distanciador: em quantidade suficiente. Elementos espaçadores entre montantes, entre colunas ou montantes sequenciais, ou entre montante e elemento estrutural do prédio, com dimensão de 300 mm entre as colunas (mínimo); Os conjuntos deverão conter todos os componentes necessários, tais como e não somente: sapatas, calços, parafusos, porcas e arruelas, e todos os itens necessários a correta montagem e fixação. Incluso o serviço de instalação, com todos os custos necessários, como deslocamento, hospedagem, alimentação, a cargo do fornecedor.				
41	2224	CONJUNTO PORTA-PALLET – conjunto de estrutura de armazenagem tipo: porta-pallet, com a realocação das respectivas estruturas existentes, fazendo o remanejamento necessário, que será no mesmo depósito que se encontra, para a readequação, consistindo na desmontagem e posterior montagem, de 01 conjunto de estrutura de armazenagem tipo porta-pallets, composto de 12 módulos com 5400 mm de altura, profundidade de 1000 mm, comprimento de 2300 mm, com quatro níveis de armazenagem para pallet, com capacidade de 2400 kg, conforme imagem e etc.	Und	1	24.300,00	24.300,00
42	483679	Protetor de coluna para conjunto porta-pallet, na quantidade de 140 (cento e quarenta) protetores. Incluso o serviço de instalação, com todos os custos necessários, como deslocamento, hospedagem, alimentação, a cargo do fornecedor.	Und	1	44.800,00	44.800,00
43	483679	Protetor de coluna lateral para conjunto porta-pallet, no comprimento de 2,30 m, na quantidade de 15 (quinze) protetores. Incluso o serviço de instalação, com todos os custos necessários, como deslocamento, hospedagem, alimentação, a cargo do fornecedor.	Und	1	18.600,00	18.600,00
44	483679	Protetor de coluna lateral para conjunto porta-pallet, no comprimento de 1,20 m, na quantidade de 10 (dez) protetores. Incluso o serviço de instalação, com todos os custos necessários, como deslocamento, hospedagem, alimentação, a cargo do fornecedor.	Und	1	14.300,00	14.300,00
VALOR TOTAL GRUPO 2						216.300,00
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QTD	VALOR UNIT REF (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

45	395150	Palete plástico vazado 3 pés, cor preto 1000 x 1200 x 160 mm. informações técnicas: capacidade estática de 8000kg; capacidade dinâmica de 2500kg; capacidade porta-pallet: 1200kg; 3 pés de apoio; dimensões de: 1000x1200x160mm (compr.x larg.x alt); fabricado pelo processo de injeção plástica, produzido em pead (polietileno de alta densidade). pallet plástico vazado, ideal para uso em manipulação de alimentos e bebidas, produtos laboratoriais e farmacêuticos e logística reversa, armazenamento, manuseio e transporte de cargas em geral, áreas úmidas e câmaras de congelamento; resistentes a temperaturas negativas. especialmente projetado para manipulação com empilhadeiras e paletesiras.	Und	50	479,02	23.951,00
VALOR TOTAL DO ITEM						23.951,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO						1.019.983,06

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura da ata de registro e preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Havendo divergência entre as descrições constantes no SIASG/COMPRASNET e o presente termo, prevalecerão as constantes no Termo de Referência.

1.7. Os itens 37 - 44 foram organizados em grupo tendo em vista que a compra separada dos itens poderia comprometer a compatibilidade, a funcionalidade e a eficiência do conjunto, além de dificultar a instalação, manutenção e suporte técnico. Garantindo a padronização dos produtos, evita incompatibilidades técnicas, otimizando os recursos públicos e garantindo maior eficiência operacional.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2025], conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000428/2025
- II) Data de publicação no PNCP: 11/10/2024
- III) Id do item no PCA: 2
- IV) Classe/Grupo:3920
- V) Identificador da Futura Contratação: 160907-33/2025

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade[A2]

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;;

4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3. Adotar práticas que reduzam a poluição e minimize o desperdício de recursos, quando couber;

4.1.4. Cause menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

4.1.5. Quantos aos rejeitos produzidos durante a entrega do objeto, devem possuir destinação adequada, de modo que não resulte em poluição ambiental; e,

4.1.6. Não se vislumbra dano ambiental quanto a área de ocupação dos materiais, tendo em vista que não há espécies da fauna e flora que ocupam a área, bem como está vazia, preparada para recepção dos processos visando a recepção dos objetos em questão.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: bebedouro industrial 25 litros AQUAMAX (item 27) e sistema automático de medição de combustível e controle ambiental (item 37). Utilizados como modelos aptos a servir apenas como referência como equivalência ou melhor qualidade, conforme a alínea "d", do inciso I, do Art 41 da Lei 14.133 de 2021 [A3].

Subcontratação

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.[A6]

Garantia da contratação[A8]

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.4.1 Para os itens 1, 2, 4 a 30, 32 a 36, grupo 1 (37-38) e 45 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006..

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os contatos serão realizados pelo e-mail cadastrado pelo fornecedor no SICAF. Dessa forma, faz-se necessário a atualização cadastral de modo que não ocorra solução de continuidade.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoarifado do 1º Batalhão Logístico de Selva - Avenida General Sampaio nº 1589 - Treze de Setembro, Boa Vista - RR, CEP 69308-150. [A3]

5.4.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, ou a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica[A4]

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.6. O prazo de garantia contratual dos **bens duráveis**, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.7. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante. [A6]

5.8. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.9. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.10. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.11. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.12. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.13. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.14. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.15. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.16. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.17. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.[A7]

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos. [A1]

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:[A1]

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,5% (zero vírgula cinco por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **60 (sessenta)** dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia:[A2]

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **0,5% (zero vírgula cinco por cento)** a **50% (cinquenta por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **0,5% (zero vírgula cinco por cento)** a **100% (cem por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **0,5% (zero vírgula cinco por cento)** a **50% (cinquenta por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **0,5% (zero vírgula cinco por cento)** a **50% (cinquenta por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **0,5% (zero vírgula cinco por cento)** a **50% (cinquenta por cento)** do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 20 (*vinte*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária[A1], no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.[A2]

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.[A3]

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1.o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.[A4]

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito[A11]

8.27. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.28. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do Contratante.[A12]

8.29. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.30. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.31. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.32. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.[A13]

Reajuste

8.33. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 10/01/2024[A14].

8.34. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado[A15], os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade[A16].

8.35. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.36. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.37. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.38. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.39. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.40. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta[A1]

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. Os 02 (dois) itens, do 37 e 38, e 06 (seis) itens, sendo do 39 ao 44, estão em dois grupos, sendo um para aquisição e instalação do serviço de medição de combustível e controle ambiental e outro para aquisição e instalação de um conjunto de prateleiras, tendo como julgamento menor preço por item e por grupo, solução esta encontrada para uma gestão melhor da operacionalidade do posto de combustível e do depósito de gêneros, pois os materiais serão instalados por um único fornecedor e tendo em vista a complexidade de realizar a divisibilidade do objeto da licitação, por tratar-se de um sistema de medição de combustível e de prateleiras industriais adaptadas às necessidades e dimensões do depósito do 1º Batalhão Logístico de Selva; tornando assim inviável o fornecimento por diversos licitantes, haja vista que os diferentes prazos de entrega prejudicariam a plena capacidade de estocagem do referido armazém, desta forma evita-se também o problema de divergências nas características dos itens adquiridos que formarão um sistema de medição de combustível e um conjunto de prateleiras; devendo também o licitante vencedor nos 2 (dois) referidos grupos atestar o pleno conhecimento das condições necessárias para prestação do serviço.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será de forma integral e parcelado, a depender dos itens do referido processo.

Exigências de habilitação[A2]

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;[A3] [A4]

9.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;

9.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; [A5]

9.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A7]

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.[A8]

Qualificação Econômico-Financeira[A9]

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

9.25. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.26. Os documentos referidos [A10] acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.27. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação *patrimônio líquido mínimo* de 5% do *valor total estimado da contratação*. [A11]

9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Qualificação Técnica

9.29. Registro ou inscrição da empresa vencedora do grupo 02, englobando os itens de 39 ao 44, que exige montagem de estruturas metálicas para armazéns: - Comprovante de registro da empresa fabricante e do engenheiro responsável técnico pela montagem das estruturas metálicas, junto a entidade profissional competente **CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA)**, em plena validade, e atestar o pleno conhecimento das condições necessárias para prestação do serviço;

9.29.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.30.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.30.1.1. Comprovação do fornecimento de objetos que juntos representem 50% do valor do somatório dos itens vencidos pelo licitante deste TR; e

9.30.1.2. Comprovação de entrega em cidades diferentes da sede administrativa da empresa.

9.30.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.[A16]

9.30.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.[A17]

9.30.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.31. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.32. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.33. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.34. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.35. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 1.019.983,08 (um milhão dezenove mil novecentos e oitenta e três reais e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima

10.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.[A4]

10.3. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/unidade: 160504 - Centro de Obtenções do Exército;

II) Fonte de recursos: 1000000000;

III) Programa de trabalho: 171397;

IV) Elemento de despesa: 339030, 339039 e 449052; e

V) Plano interno: E6SUPLJA6OP.

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.[A1]

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas. [A1]

Boa Vista, RR

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente



Membro da comissão de contratação

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

14. 2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

2.3. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin[A2]).

2.4. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.5. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.6. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

15. 3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou

parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.9. A Administração terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. [A1]

3.1.9.1. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 40 (quarenta) dias úteis.[A2]

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.[A3] [A4]

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. 4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO[A1]

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados; [A3]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

4.1.11. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.[A4]

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho[A5] ;

4.1.23. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

17. 5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.[A1]

5.4. A contratação poderá ser extinta antes do prazo fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem.

5.5. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário da contratação, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

5.6. Caso a notificação da não-continuidade da contratação de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.[A3]

5.7. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.7.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.7.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.7.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.8.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.8.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.8.3. Indenizações e multas.

5.9. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.10. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

18. 6. DOS CASOS OMISSOS

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A1]

19. 7. ALTERAÇÕES

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A1]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

20. 8. FORO

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Boa Vista-RR, Seção Judiciária de Roraima para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

21. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital OU Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

22. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Sou de parecer favorável para o prosseguimento da contratação, tendo essa satisfeito os requisitos estabelecidos nos estudos preliminares e riscos mapeados.



Membro da comissão de contratação

Despacho: Devido ao alinhamento ao ETP, ao plano de gestão e ao planejamento estratégico do escalão superior, tendo viabilidade para a aquisição do objeto. Sou de parecer favorável para prosseguimento à SALC.



Membro da comissão de contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
(BATALHÃO CAPITÃO PHELLIPE STURM)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64124.004428/2024-93

Em 14/02/2025 às 08:33, faço anexar ao presente processo 64124.004428/2024-93, o(s) documento(s): TR_160907-000011-2024_novo_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf.

